

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060/2014

<u>Objeto</u>: Registro de Preços para **Aquisição de Eletrodomésticos**, **Eletrônicos**, **Eletroportáteis**, **Móveis e utilidades domésticas**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

<u>Valor Máximo</u>: O preço total máximo é de **R\$ 518.008,09** (Quinhentos e dezoito mil e oito reais e nove centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 07/04/2014 às 08h30m do dia 23/04/2014.

Abertura das propostas: das 08h31m do dia 23/04/2014 às 08h30m do dia 24/04/2014.

Início da sessão da disputa de preços: 08h31m. do dia 24/04/2014.

<u>Informações Complementares:</u> O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites <u>www.contenda.pr.gov.br</u> e <u>www.bll.org.br</u> ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 02 de abril de 2014.

PATRIK ALVES PREGOEIRO



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2014. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2014

O MUNICÍPIO DE CONTENDA, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro que ao final assina, designado pela Portaria nº 20/2013 e sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais torna pública, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, em regime de MENOR VALOR UNITÁRIO POR LOTE, para escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, para REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual Aquisição de Eletrodomésticos, Eletrônicos, Eletroportáteis, Móveis e utilidades domésticas, de acordo com condições e especificações no presente Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo 01, que veicula o Termo de Referência, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, assim como aos Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, demais legislações e normas regulamentares aplicáveis à espécie e às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 07/04/2014 às 08h30m do dia 23/04/2014.

Abertura das propostas: das 08h31m do dia 23/04/2014 às 08h30m do dia 24/04/2014.

Início da sessão da disputa de preços: 08h31m. do dia 24/04/2014.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual **Aquisição de Eletrodomésticos**, **Eletrônicos**, **Eletroportáteis**, **Móveis e utilidades domésticas**, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Obs.: Os produtos serão solicitados e adquiridos de forma parcelada conforme necessidade da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Indústria, Agropecuária e Mio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01	Descrição do Objeto
ANEXO 02	Ficha técnica descritiva do Objeto
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Modelo de Declaração Situação de Regularidade
ANEXO 05	Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisito de Habilitação
ANEXO 06	Modelo de Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
ANEXO 07	Modelo de Carta Proposta para fornecimento do objeto do Edital
ANEXO 08	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 09	Minuta da Ata de Registro de Preço



ESTADO DO PARANÁ

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
- **1.2.** Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Contenda PR, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BII compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).
- **1.3.** O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO.

2.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
- 3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- **3.3.** É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.5. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 3.6. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do <u>ANEXO 08</u>.



ESTADO DO PARANÁ

- b) Ficha técnica descritiva (única) com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o ANEXO 02. "A empresa participante do certame não deve ser identificada"; a identificação implicará na desclassificação do licitante.
- c) Inserção <u>no sistema</u> do valor inicial de cada lote e a respectiva marca do produto (digitando "produto sem marca" quando for o caso, ex. serviços).
- **3.7.** O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5°, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.

- **4.1.** O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
 - a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - c) abrir as propostas de preços;
 - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
 - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
 - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preco;
 - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - h) declarar o vencedor:
 - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
 - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 4.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br.
- **4.3.** A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- **4.4.** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- **4.5.** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;



ESTADO DO PARANÁ

- **4.6.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- **4.7.** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

- **4.8.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- **4.10.** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- **4.11.** A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- **4.12.** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- **4.13.** O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item;
- **4.14.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15. Não serão aceitas ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;
- 4.16. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;
- **4.17.** Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;



ESTADO DO PARANÁ

- **4.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 4.19. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 4.20. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; (FECHAMENTO RANDÔMICO)
 - **4.20.1.** Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;
- 4.21. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- **4.22.** O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.23. Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 03, e Anexos 04 e 05 deste Edital (e quando a empresa se declarar no sistema www.bll.org.br que se enquadra no regime ME/EPP deverá enviar obrigatoriamente também o Anexo 06), da Empresa vencedora, deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a Carta Proposta para fornecimento do objeto do edital conforme modelo no Anexo 07, para a Prefeitura Municipal de Contenda, localizada na Avenida João Franco, 400, Centro, Contenda/PR, CEP 83.730-000. Fone 41 3625-1212, aos cuidados do Departamento de Licitação. Responsável pelo recebimento: Patrik. O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do item e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;
- **4.24.** A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;
- **4.25.** O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.3 e 11.4, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

ESTADO DO PARANÁ

- **4.26.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- **4.27.** Caso não sejam apresentado lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- **4.28.** Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;
- 4.29. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, será convocada, na ordem de classificação, a ME ou EPP para apresentar nova proposta de preço inferior ao menor lance registrado, no prazo de 05 (cinco) minutos, seguindo-se os procedimentos automatizados do site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil). Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 5.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
 - 5.1.1. Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS, VALORES e VALIDADE DA PROPOSTA. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;
- **5.2.** O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;
- **5.3.** A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão; sendo que se não houver indicação de prazo será considerado como tal o referido prazo.
- 5.4. Na hipótese do licitante ser microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) deverá assinalar no ato do cadastramento da proposta, no campo apropriado no sistema do site www.bll.org.br, "DECLARO SER ME/EPP" existente na aba "verificação das propostas cadastradas", caso deseje usufruir das prerrogativas conferidas pela Lei Complementar nº 123/06, decaindo do direito a este benefício, o proponente que não se declarar.

6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1. A vencedora, deverá enviar em até três dias úteis, a documentação referente a habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de

ESTADO DO PARANÁ

Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.24, deste Edital;

- **6.2.** Na proposta escrita, deverá conter:
 - a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados:
 - b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
 - c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;
 - **d)** Data e assinatura do proponente;
 - e) <u>Deverá ser informada a marca do produto ou fabricante quando for o caso;</u>
- **6.3.** Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **MENOR PRECO, NO REGIME DE MENOR VALOR UNITÁRIO POR LOTE**;
- **6.4.** Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.
- **6.5.** Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;
- **6.6.** Serão desclassificadas as propostas que:
 - **6.6.1.** Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários, e contenham identificação do participante.
 - **6.6.2.** Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;
 - **6.6.3.** Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;
 - **6.6.4.** Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
 - **6.6.5.** Deixarem de informar a marca do produto ou fabricante quando for o caso;

7. GARANTIA

7.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste pregão, salvo às aquelas decorrentes da contratação previstas no Código do Consumidor.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 8.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO, EM REGIME DE MENOR VALOR UNITÁRIO POR LOTE, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;
- 8.2. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:
 - **8.2.1.** Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve

ESTADO DO PARANÁ

proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".
- c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- **8.2.2.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.
- **8.3.** O Pregoeiro anunciará o licitante Detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- **8.4.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- **8.5.** Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;
- **8.6.** Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. HABILITAÇÃO

9.1. A Licitante deverá atender os requisitos e documentos de habilitação **Conforme ANEXO 03** do edital, sob pena de inabilitação.

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- **10.1.** Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
- 10.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazêlo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

ESTADO DO PARANÁ

- **10.3.** A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
- **10.4.** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- **10.5.** Os recursos contra decisões do Pregoeiro <u>não</u> terão efeito suspensivo;
- 10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.7. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Contenda, no endereço: Avenida João Franco, 400 Centro Contenda CEP 83.730-000, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo-. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licitacao@contenda.pr.gov.br para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

11. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **11.1.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e respectivo contrato.
- **11.2.** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em lei.
- 11.3. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- **11.4.** As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- **11.5.** Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:
 - I advertência por escrito:
 - a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
 - **b)** outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
 - II multa:
 - a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor total inicial do contrato, limitado a 10% (dez por cento) do mesmo valor, contados a partir do início do prazo contratual para a entrega do produto.
 - b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial do contrato, por infração ou inadimplemento a qualquer

ESTADO DO PARANÁ

cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" ou se a vendedora dar causa à rescisão da contratação.

- **11.6.** O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.
 - **11.6.1.** O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.
- **11.7.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso à autoridade superior, no que couber, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.
- **11.8.** As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.
- **11.9.** Na hipótese do CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo à conclusão do CONTRATO, ficará a CONTRATADA sujeita, além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- 12.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de Contenda firmará termo específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta do Anexo 09 que integra este Edital;
- 12.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Termo, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal sito a Avenida João Franco, 400- Centro Contenda Paraná, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Contenda.
- 12.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Termo dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.3, 11.4 e 11.5, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

- **13.1.** O prazo de validade do registro de preços será de 01 (um) ano contados a partir da data de assinatura da respectiva Ata.
- 13.2. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses legais ou nas condições abaixo:
 - a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
 - b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
 - c) Falir ou dissolver-se; ou
 - d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

ESTADO DO PARANÁ

- O fornecedor obriga-se a manter o preço pactuado na Ata de registro de Preços, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese prevista na alínea "d" do inciso II do art 65 da Lei 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.
- **13.3.** A Prefeitura Municipal solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra e a respectiva Nota de Empenho.
- **13.4.** Os produtos ao serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;
- **13.5.** As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades das Secretarias requisitantes, com prazo de entrega dos produtos licitados será de até 10(dez) dias após a emissão da ordem de compra de empenho.
- **13.6.** A ordem de compra será enviada via fac-símile ou e-mail ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 01 (um) dia.
- 13.7. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração.
- 13.8. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRE- Certificado de Regularidade do FGTS) por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.
- **13.9.** A entrega dos materiais deverá ser feita no local indicado na Ordem de Compra, acompanhada das notas fiscais/faturas, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas suas respectivas quantidades.
- **13.10.** A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição, no prazo de 3 (três) dias, no caso de não atendimento ao solicitado.
- 13.11.A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa ás licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

14. PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado, após entrega dos produtos, até 30 dias após o protocolo da fatura.

15. REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços oferecidos serão irreajustáveis.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

ESTADO DO PARANÁ

- 16.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Contenda revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Contenda poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 16.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 16.3. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.
- **16.4.** É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- **16.5.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 16.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- **16.7.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- **16.8.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- **16.9.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;
- **16.10.**A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 16.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- **16.12.**O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Lapa/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 16.13.O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs30min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Avenida João Franco, 400, Centro Contenda, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;

ESTADO DO PARANÁ

- **16.14.**A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente:
- **16.15.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- **16.16.** Valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 518.008,09** (Quinhentos e dezoito mil e oito reais e nove centavos).
- **16.17.** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2014 pela dotação conforme segue:

03.001.04.122.0003-2005 33.90.90.00 Fonte 000 material de consumo;

03.001.04.122.0003.2005 33.90.30.00 Fonte: 000 material permanente/imobilizado.

16.18.Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Contenda, 28 de março de 2014.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 01 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1 TERMO DE REFERENCIA DO OBJETO:

- 1.1 O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, para REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual **Aquisição de Eletrodomésticos, Eletrônicos, Eletrônicos, Eletroportáteis, Móveis e utilidades domésticas**, conforme abaixo:
 - 1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

			QUAI	NTIDA	DE POR	SECRET	ARIA		QTDE			
LOTE	DESCRIÇÃO	ADM	SAUDE	FIN.	AGRIC.	OBRAS	EDUC.	ASS. SOC.	TOTAL POR LOTE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Geladeira/refrigerador 2 portas com capacidade mínima de 400 litros, na cor branca, voltagem 110 v, frost free, Interior com compartimento de Latas, Compartimento de Ovos, Compartimento Extra Frio, Gavetão de Frutas, Prateleiras Removíveis, Selo Procel, garantia 12 meses.	1	8				15		24	Unid.	R\$ 1.981,20	R\$ 47.548,80
02	Fogão industrial com 04 bocas e forno com especificações mínimas. Medidas aproximadas: 800 x 860 x 750 mm. Perfil estrutural de 8 cm de largura (cantoneira 4x4 cm); Queimadores em ferro fundido de 10mm de diâmetro; Grelhas reforçadas de 30x30 cm em ferro fundido; Queimadores em alta pressão; Varão com tampão e bico de entrada de reversível; Forno fabricado em chapa de aço galvanizada. Porta de forno em vidro temperado ou aço inox. Registros em latão forjado.	1	2				6	1	10	Unid.	R\$ 1.257,25	R\$ 12.572,50
03	Roupeiro de aço com 08 vãos grandes com especificações mínimas. Estrutura confeccionada em chapa de aço mista 24 / 26, ambas recobertas por pintura eletrostática epóxi a pó. Portas de abrir com sistema de fechamento através de pitão para cadeado. Pés elevados		5					2	7	Unid.	R\$ 586,34	R\$ 4.104,38



ESTADO DO PARANÁ

			QUA	NTIDA	DE POR	SECRET	ARIA		QTDE			
LOTE	DESCRIÇÃO	ADM	SAUDE	FIN.	AGRIC.	OBRAS	EDUC.	ASS. SOC.	TOTAL POR LOTE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	com 10 cm de altura com niveladores de solo. Dimensões: 1,95 x 1,25 x 0,42m. (A x L x P).											
04	Bebedouro refrigerado de pressão, com filtro com especificações mínimas Duas torneiras, 01 para jato e 01 para copo. Corpo com em chapa de aço recoberto por pintura epóxi.		6	1			15	2	24	Unid.	R\$ 852,67	R\$ 20.464,08
05	Mesa tampa único em L medindo 1,50 x 1,50 x 0,60 x 0,75. Tampo confeccionado em MDF 25 mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em PVC ergosoft 180°. Painéis frontais confeccionados em MDF 18mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda inferior em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura. Gaveteiro fixo 03 gavetas com chave. Pés laterais modelo painel confeccionado em MDF 25mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pé central em estrutura metálica 60x60 com abertura para passagem de fiação interna e sapata niveladora. Estrutura recoberta por pintura eletrostática epóxi a pó.	6	5	4	1		6		22	Unid.	R\$ 656,34	R\$ 14.439,48
06	Mesa para impressora medindo 0,60 x 0,45 x 0,75m. Tampo confeccionado em MDF 25mm revestido na face superior em laminado melamínico texturizado de alta pressão, com acabamento nas bordas frontal e posterior arredondado post-forming 180° e bordas laterais com em fita de PVC 1mm, colada pelo processo hot-melt. Painel frontal confeccionados em MDF 15mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura. Pés em	4	4	4	2		6	2	22	Unid.	R\$ 129,34	R\$ 2.845,48



ESTADO DO PARANÁ

			QUAI	NTIDA	DE POR	SECRET	ARIA		QTDE			
LOTE	DESCRIÇÃO	ADM	SAUDE	FIN.	AGRIC.	OBRAS	EDUC.	ASS. SOC.	TOTAL POR LOTE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	estrutura metálica tubo 50x30 recoberto por pintura eletrostática epóxi a pó.											
07	Cadeira estofada com especificações mínimas: Assento e encosto de madeira compensada multilaminada moldada anatomicamente com espessura de 12 mm, recoberto por espuma injetada de 40 mm de espessura, revestida em couríssimo na cor a definir com acabamento nas bordas em PVC flexível. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 secção circular 7/8 com 1,2mm de espessura. Duas travessas na horizontal em tubo 7/8 com 1,2mm de espessura soldada entre as pernas. Assento e encosto fixados na estrutura através de 06 parafusos sextavados, 04 no assento e 02 no encosto. Acabamento: com banho desengraxaste a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura: com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor preta, polimerizada em estufa a 180° C, com espessura mínima da película de 40 mícrons. Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Topos de fechamento da tubulação: deverão ser confeccionadas em polipropileno de alta densidade, fixados na estrutura por meio de encaixe, considerando-se inclusive os pés. Medida do assento mínimo: 440x400 mm, Medida do encosto mínimo: 370x300 mm.	10	23		4		15		52	Unid.	R\$ 94,67	R\$ 4.922,84
08	Televisor LED, mínimo de 32", Formato: Widescreen - 16:9; Tela: Plana; Funções: Ajuste de Formato de Tela, Closed Caption, Mudo, Relógio; Resolução mínima: 1080; cor preta; controle e Idioma do menu: português; Sistema de Cor: NTSC, PAL-M, PAL-N, SBTVD; Entrada para HDMI, USB, AUDIO e Vídeo; Voltagem: Bivolt; garantia 12 meses. SUPORTE FIXO PARA TV INCLUSO, compatível com o tamanho.		4					2	6	Conj.	R\$ 1.196,30	R\$ 7.177,80
09	Televisor LED, mínimo de 24", Full HD 1080p; conversor digital ;		6				15	7	28	Conj.	R\$ 795,59	R\$ 22.276,52



ESTADO DO PARANÁ

		QUANTIDADE POR SECRETARIA QTDE										
LOTE	DESCRIÇÃO	ADM	SAUDE	FIN.	AGRIC.	OBRAS	EDUC.	ASS. SOC.	TOTAL POR LOTE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Funções: Ajuste de Formato de Tela, Closed Caption, Mudo, Relógio; cor preta; controle e Idioma do menu: português; Sistema de Cor: NTSC, PAL-M, PAL-N, SBTVD; Entrada para HDMI, USB, AUDIO e Vídeo; Voltagem: Bivolt; garantia 12 meses. SUPORTE FIXO PARA TV INCLUSO, compatível com o tamanho.											
10	Panela (caçarola) em Alumínio batido nº 10, altura mínima de 25 cm, capacidade aproximada de 11 litros, com 2 alças em alumínio fundido com no mínimo 3 rebites rebatidos em cada cabo, tampa em alumínio.		11				30	3	44	Unid.	R\$ 52,07	R\$ 2.291,08
11	Conjunto de panela (caçarola) em alumínio batido, contendo: caçarola nº 24 com mínimo de 11 cm de altura, capacidade mínima de 3,5 litros, caçarola nº 30 com mínimo de 18 cm de altura, capacidade mínima de 6 litros, caçarola nº 38 com mínimo de 14 cm de altura, capacidade mínima de 13 litros. Todas com 2 alças em madeira, presa com alumínio e dois rebites cada cabo, Acompanha tampa de alumínio com pegador em madeira. CONJUNTO 3 PEÇAS.		4				30	3	37	Conj.	R\$ 275,18	R\$ 10.181,66
12	Chaleira em alumínio polido, com capacidade mínima de 5 litros, com alça em baquelite(madeiras).	3	6				15	4	28	Unid.	R\$ 58,17	R\$ 1.628,76
13	Prato fundo de Polipropileno com capacidade mínima de 600 ml, na cor Branca. Alta resistência suporta geladeiras e micro-ondas.		78				2000	100	2.178	Unid.	R\$ 6,17	R\$ 13.438,26
14	Prato Raso de Polipropileno, na cor Branca. Alta resistência suporta geladeiras e micro-ondas.		78					100	178	Unid.	R\$ 7,42	R\$ 1.320,76
15	Caneca em polipropileno com capacidade mínima de 350 ml, na cor Branca. Alta resistência suporta geladeiras e micro-ondas.		60				2000	100	2.160	Unid.	R\$ 9,98	R\$ 21.556,80
16	Conjunto de Talheres em inox contendo: 6 colheres de mesa, 6 colheres de sobremesa, 6 facas de churrasco e 6 garfos de mesa.	2	12				120	50	184	Conj.	R\$ 38,55	R\$ 7.093,20
17	Escumadeira em Alumínio com 53 cm de comprimento por 13 cm de diâmetro.		13				30	4	47	Unid.	R\$ 27,14	R\$ 1.275,58
18	Concha em Alumínio tamanho 48 cm capacidade mínima de 1 lts, reforçada.		13				30	2	45	Unid.	R\$ 23,50	R\$ 1.057,50



ESTADO DO PARANÁ

			QUAI	NTIDA	DE POR	SECRET	ARIA		QTDE			
LOTE	DESCRIÇÃO	ADM	SAUDE	FIN.	AGRIC.	OBRAS	EDUC.	ASS. SOC.	TOTAL POR LOTE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Faça em aço inox: 12 polegadas de lamina, em cabo de polipropileno, com comprimento total de 45 cm.		13				50	5	68	Unid.	R\$ 41,09	R\$ 2.794,12
20	Pegador de massa ou saladas em inox, altura aproximada de 21 cm.		12				30	4	46	Unid.	R\$ 15,24	R\$ 701,04
21	Bule em alumínio com cabo baquelite nº 07, capacidade mínima de 3 Lts.	4	5				15	4	28	Unid.	R\$ 71,64	R\$ 2.005,92
22	Bule em alumínio com cabo baquelite nº 09, capacidade mínima de 7 Lts.		5				15	2	22	Unid.	R\$ 95,75	R\$ 2.106,50
23	Tripé – suporte para coador de pano em alumínio tamanho M.		5					1	6	Unid.	R\$ 44,98	R\$ 269,88
24	Tripé – suporte para coador de pano em alumínio tamanho G.		5						5	Unid.	R\$ 56,42	R\$ 282,10
25	Panela em Alumínio 18 cm – com cabo em baquelite antitérmico, com capacidade mínima de 2 litros, a tampa com o mesmo material.		5					3	8	Unid.	R\$ 78,59	R\$ 628,72
26	Jarra em acrílico com capacidade mínima de 1,5 litros transparentes com tampa, material 100% atóxico. Produto com alta durabilidade, resistente a queda.		20				20	10	50	Unid.	R\$ 26,19	R\$ 1.309,50
27	Galheteiro inox, composto por 5 peças: sendo um vinagreiro com 150 ml, um azeiteiro com 150 ml, um saladeiro com 50 ml, um pimenteiro com 50 ml e um suporte em aço inox, com sistema corta gotas.		4						4	Conj.	R\$ 109,24	R\$ 436,96
28	Descascador de Legumes e frutas tipo lâmina, produzido inteiro em aço inox, proporciona maior resistência e durabilidade, dimensões aproximadas: altura: 5,5 cm, largura: 15,5 cm.		5				30	4	39	Unid.	R\$ 17,63	R\$ 687,57
29	Caixa organizadora retangular com capacidade mínima de 10 litros, em polipropileno, resistente a baixa e alta temperatura, tampa com trava de segurança. Altura aproximada 14 cm.		35		1		100	3	139	Unid.	R\$ 55,52	R\$ 7.717,28
30	Estrado de plástico, produzido em PEAD (polietileno de alta densidade), medidas mínimas de 500x250x25mm. Anti- derrapante, encaixe para macho e fêmea, na cor Branca.		10				45	1	56	Unid.	R\$ 7,47	R\$ 418,32
31	Rodo em alumínio reforçado, borracha dupla em EVA com no mínimo 40 cm, com cabo de 150 cm.	7	20		1		50	10	88	Unid.	R\$ 30,60	R\$ 2.692,80
32	Rodo em alumínio reforçado, borracha dupla em EVA com no mínimo	7	10		1		50	10	78	Unid.	R\$ 35,96	R\$ 2.804,88



ESTADO DO PARANÁ

			QUAI	NTIDA	DE POR	SECRET	ARIA		QTDE			
LOTE	DESCRIÇÃO	ADM	SAUDE	FIN.	AGRIC.	OBRAS	EDUC.	ASS. SOC.	TOTAL POR LOTE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	60 cm, com cabo de 150 cm.											
33	Pá para lixo plástica com cabo metálico de 1 metro, com borracha na extremidade.	10	11		1		50	5	77	Unid.	R\$ 15,13	R\$ 1.165,01
34	Vassouras com cerdas de piaçava sintéticas, para piso liso e semirrústico, com cabo.	20	22		2		50	20	114	Unid.	R\$ 13,17	R\$ 1.501,38
35	Ventilador de parede, 60 cm de diâmetro, grade com arame, 3 pás em plástico injetado. Com controle de velocidade. Bivolt.	O	10	4			30	8	58	Unid.	R\$ 191,67	R\$ 11.116,86
36	Ventilador de coluna, 60 cm de diâmetro, grade com arame, 3 pás em plástico injetado. Com controle de velocidade. Bivolt	5	15	4	3		15	5	47	Unid.	R\$ 233,34	R\$ 10.966,98
37	Bebedouro de garrafão - com especificações mínimas: Refrigerado, com controle de temperatura. Duas torneiras, uma gelada e uma natural. Capacidade para garrafão de 20 litros. Capacidade de resfriamento: 1,8 litros/hora; Reservatório: 2 litros; Dimensões aproximadas: Altura: 0,92m, Largura: 0,29m, Profundidade: 0,40m. Com recipiente incluso. Garantia 12 meses.		7	1	1		15	2	26	Unid.	R\$ 643,34	R\$ 16.726,84
38	Rádio portátil estéreo c/ MP3, entrada para Cartões de memória, USB e CD player, potência RMS mínima de 8W, rádio AM e FM, manual de instrução em português, cor preta, garantia de 12 meses.		1		1		75	10	87	Unid.	R\$ 230,05	R\$ 20.014,35
39	Conjunto de caixa de som com amplificador com especificações mínimas: com 50 w RMS cada, controle de volume independente, conexões mínimas: 2 entradas de microfones com fio, 1 porta USB, 1 entrada para cartão de memoria, entrada auxiliar para aparelhos não amplificados, entrada para antenas para microfone sem fio, bivolt, conteúdo mínimo: 2 caixa de som, cabos de conexão, microfone sem fio e com fio, manual de instrução em português, garantia 6 meses.		1				1	2	4	Conj.	R\$ 599,90	R\$ 2.399,60
40	Batedeira planetária com no mínimo 8 velocidade, na cor branca, potencia mínima de 300 w, com no mínimo 3 batedores em metal (massa leves, média e pesadas), porta fio, trava de segurança, capacidade mínima da tigela 4 litros, voltagem 110 v, garantia 12		1				15	2	18	Unid.	R\$ 524,59	R\$ 9.442,62



ESTADO DO PARANÁ

			QUAI	NTIDA								
LOTE	DESCRIÇÃO	ADM	SAUDE	FIN.	AGRIC.	OBRAS	EDUC.	ASS. SOC.	TOTAL POR LOTE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	meses.											
41	Ferro elétrico a seco e a vapor, com placa antiaderente, potencia mínima 1200 w, cabo anatômico com giro de 360°, função autolimpeza, spray frontal, voltagem 110 v, garantia de 12 meses.						05	3	8	Unid.	R\$ 119,27	R\$ 954,16
42	Panela de pressão em alumínio com no mínimo 10 litros, fundo triplo/usinado, pegador anatômico e antitérmico em baquelite, tampa com válvula, aprovado pelo INMETRO, garantia 12 meses.		2				15	3	20	Unid.	R\$ 130,27	R\$ 2.605,40
43	Prato raso em vidro temperado transparente, resistente ao micro- ondas e lava louças, diâmetro mínimo: 24,40 cm, altura mínima: 1,7 cm.		50				360	200	610	Unid.	R\$ 5,50	R\$ 3.355,00
44	Prato para sobremesa em vidro temperado transparente, resistente ao micro-ondas e lava louças, diâmetro mínimo: 18 cm, altura mínima: 1,7 cm.							200	200	Unid.	R\$ 3,63	R\$ 726,00
45	Xicara para chá com pires em vidro temperado, capacidade mínima de 180 ml, resistente ao micro-ondas e lava louças.							250	250	Unid.	R\$ 7,54	R\$ 1.885,00
46	Copo de vidro transparente tipo americano multiuso, com mínimo de 190 ml.						204	250	454	Unid.	R\$ 1,13	R\$ 513,02
47	Copo em polipropileno com no mínimo 350 ml, alta resistência ao impacto e calor, Atóxico, dimensões mínimas: diâmetro: 8 cm e altura 10 cm, a cor será definida pelo setor requerente.							100	100	Unid.	R\$ 4,45	R\$ 445,00
48	Garrafa térmica revestida em aço inox com pressão e tampa de polipropileno reforçado, com capacidade de 500 ml, ampola de vidro, possui jato de pressão com bico corta pingo, e alça para transporte.						10	6	16	Unid.	R\$ 62,62	R\$ 1.001,92
49	Garrafa térmica revestida em aço inox com pressão e tampa de polipropileno reforçado, com capacidade de 1 litro, ampola de vidro, possui jato de pressão com bico corta pingo, e alça para transporte.	15	15	3	2		20	5	60	Unid.	R\$ 74,00	R\$ 4.440,00
50	Garrafa térmica em aço inox com pressão, dupla parede interna e externa, e tampa de polipropileno reforçado, capacidade de 3,5 litros, possui jato de pressão com bico corta pingo, e alça para transporte.			3			20	10	33	Unid.	R\$ 246,67	R\$ 8.140,11



ESTADO DO PARANÁ

			QUAI	NTIDA	DE POR	SECRET	ARIA		QTDE			
LOTE	DESCRIÇÃO	ADM	SAUDE	FIN.	AGRIC.	OBRAS	EDUC.	ASS. SOC.	TOTAL POR LOTE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	Capacho (tapete) em metro de vinil liso com largura de 1,20 metros e espessura mínima de 12 MM, com 1 ano de garantia, preço é por metro linear.		10	4	1		40	7	82	Metro linear	R\$ 104,20	R\$ 8.544,40
52	Lavadora de roupa com especificações mínimas: com capacidade de no mínimo 9 kg, tampa em vidro, pés multi-funções, alças lateriais, acesso ao cesto superior, níveis de agua Baixo, médio e alto, centrifugação, filtro para fiapos, dispenser para sabão, amaciante e alvejante, acabamento do cesto em inox, na cor branca, voltagem 110 V, garantia de 12 meses.							1	1	Unid.	R\$ 1.033,26	R\$ 1.033,26
53	Lavadora de roupa com especificações mínimas: com capacidade de no mínimo 15 kg, tampa em vidro, pés multi-funções, alças laterais, acesso ao cesto superior, níveis de agua Baixo, médio e alto, centrifugação, filtro para fiapos, dispenser para sabão, amaciante e alvejante, acabamento do cesto em inox, na cor branca, voltagem 110 V, garantia de 12 meses.						5	1	6	Unid.	R\$ 1.454,90	R\$ 8.729,40
54	Câmara Digital com 16.1 MP, com mínimo de 5x de Zoom Óptico, 10x Zoom Digital, Wi-fi, Filma em HD, estabilização de imagem, LCD com mínimo de 2,7", memória interna mínima de 10MB, conexões AV e USB, Bateria recarregável, idioma em Português, conteúdo da embalagem: Cabo USB, carregador de bateria, bateria, cartão de Memória de 4 GB e manual de instrução, garantia de 12 meses.	2	2	2	1	1	5	3	16	Unid.	R\$ 521,04	R\$ 8.336,64
55	FORNO DE MICROONDAS com especificações mínimas: mínimo de 30 litros, com display digital, luz interna, potencia mínima de 800 w, prato giratório, trava de segurança, voltagem 110 V, Timer, Relógio, Teclas pré-programadas, puxador de porta, na cor branca e garantia de 12 meses		4				15	2	21	Unid.	R\$ 375,03	R\$ 7.875,63
56	Processador De Alimentos Industrial com especificações mínimas: Características:		1				15	2	18	Unid.	R\$ 2.996,67	R\$ 53.940,06



ESTADO DO PARANÁ

		QUANTIDADE POR SECRETARIA										
LOTE	DESCRIÇÃO	ADM	SAUDE	FIN.	AGRIC.	OBRAS	EDUC.	ASS. SOC.	TOTAL POR LOTE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Base e gabinete confeccionado em chapa de aço inoxidável e vasilha coletora confeccionado em metal polido. Tampa e a caixa de disco é de alumínio fundido, tampa de fácil manejo fixada através de articuladores e fecho rápido. Pintura: eletrostática à pó. Pés antiderrapantes. Especificações Técnicas: Potência mínima: 0,33 CV/ 245 W, Frequência mínima: 60 HZ, Voltagem mínima: 110/220 V, Altura mínima: 610.00mm, Largura mínima: 320.00 mm, Profundidade mínima: 440.00 mm, Diâmetro do bocal redondo mínima: 73 mm, Abertura do boca mínimo: 73 x 147 mm, Consumo mínima: 0.24 KW/ h, Peso líquido mínima: 19.30 kg, Peso bruto mínima: 22.00 Kg. Acompanha: 01 vasilha coletora em metal polido 06 discos de corte sendo: 01 disco ralador; 01 disco desfiador de 3,0 mm; 01 disco desfiador de 5,0 mm; 01 disco desfiador de 8,0 mm; 01 disco fatiador de 1,0 mm; 01 disco fatiador de 3,0 mm. Informações: Fácil troca dos discos, não necessita de chaves, pois o encaixe é através de bucha cônica. Bocal com duas entradas de produtos, acompanhados de dois soquetes. Garantia mínima de 12(doze) meses comprovada através De carta do licitante.											
57	Projetor multimídia com especificação mínima: com tecnologia 3 D, resolução mínima 1024 x 768, contraste mínimo 13.000:1, Formato de exibição mínima de 4:3, projeção frontal teto e mesa, potência da lâmpada mínima: 190 w, Conexões mínimas: RGB, HDMI, USB, S-VIDEO, VIDEO COMPONENTE e VIDEO COMPOSTO, sistema de cor NTSC, Luminosidade mínima de 2700 lumens, acompanha: manual, cabo de forca, cabo de vídeo (vga), cabo USB, controle remoto, cd software, maleta. Garantia mínima 12 meses.	1					10	1	12	Unid.	R\$ 1.922,09	R\$ 23.065,08



ESTADO DO PARANÁ

			QUAI	NTIDA	DE POR	SECRET	ARIA		QTDE			
LOTE	DESCRIÇÃO	ADM	SAUDE	FIN.	AGRIC.	OBRAS	EDUC.	ASS. SOC.	TOTAL POR LOTE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
58	Mini cama Juvenil com especificações mínimas: Composição/Material: 100% MDF com pintura UV brilho; Alta resistência e durabilidade; Lastro com 3 regulagens de altura, padrão americano; Colchão 130 X 70 cm D – 23 (incluso); Peso máximo recomendado (kg): 80 kg; Dimensões aproximadas do produto: Altura: 83 cm; Comprimento: 153,5 cm; Profundidade: 80 cm.							6	6	Conj.	R\$ 310,97	R\$ 1.865,82
59	Puff com especificações mínimas: estofado modelo gota com aproximadamente 0,90cm diâmetro. Estofamento composto por flocos de espuma e bolinhas de isopor. Revestimento em couríssimo preto.						50	10	60	Unid.	R\$ 330,00	R\$ 19.800,00
60	Poltrona com especificações mínimas: individual em madeira, revestido em courino, pé de madeira revestido com alumínio, medidas aproximadas: 85 cm de altura, 65 cm de largura e 80 de profundidade, com apoio de braços.						2	2	4	Unid.	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
61	Sofanete com especificações mínimas: modular sem apoio de braços, confeccionado em madeira, revestido em courino, pé de madeira revestido com alumínio, medidas aproximadas: 80 cm de altura, 50 cm de largura e 70 de profundidade.						3	3	6	Unid.	R\$ 285,00	R\$ 1.710,00
62	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO EMPILHÁVEL. Com especificações mínimas: Assento e encosto monobloco (concha única), confeccionada em polipropileno injetado super anatômico, espessura aproximada de 4mm, com acabamento superior e inferior liso brilhante. Acabamento na parte frontal do encosto medindo mínima 380 x 370 mm e assento medindo mínima 360 x 335 mm texturizado. Abertura na parte central do assento e encosto medindo aproximadamente 180 x 40 mm para ventilação. Estrutura quatro pés confeccionada em tubo de aço industrial secção oblongular 16x 30 com parede de no mínimo 1,50 mm de espessura, dobrada em formato de ∩ na posição vertical do tubo. Todas as junções realizadas através de solda tipo MIG.		100						100	Unid.	R\$ 93,67	R\$ 9.367,00



ESTADO DO PARANÁ

			QUAI	NTIDA	DE POR	SECRET	ARIA		QTDE			
LOTE	DESCRIÇÃO	ADM	SAUDE	FIN.	AGRIC.	OBRAS	EDUC.	ASS. SOC.	TOTAL POR LOTE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Barramento duplo soldado nas pernas da cadeira e apoiados ao assento e encosto confeccionado em tubo de aço industrial, secção redonda ¾ com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Assento / encosto fixado na estrutura através de 04 parafusos com porcas, pelas laterais. Estrutura metálica com pintura, recebendo tratamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó. Híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa a 180°C, espessura mínima da película de 40 mícrons. Recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa a 180°C. Todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiras em polipropileno injetado de encaixe. Dimensões mínimas: Concha: 390 x 455 x 460 mm (L x A x P); Concha com estrutura: 420 x 820 x 595mm (L x A x P). NA COR AZUL.											
63	Poltrona giratória com especificações mínimas: estofada modelo diretor. Assento e encosto de madeira compensada multilaminada moldada anatomicamente com espessura de 12 mm, recoberto por espuma injetada de 40 mm de espessura, revestida em couríssimo na cor a definir com acabamento nas bordas em PVC flexível. União do assento e encosto confeccionado em chapa de aço curvada com nervura de reforço, recoberta por capa plástica sanfonada em polipropileno injetado. Base giratória com regulagem de altura a gás e relax com bloqueio e controle de intensidade. Rodízios emborrachados. Medida do assento mínima: 460 x 500 mm; Medida do encosto mínimo: 500 x 460 mm.		20						20	Unid.	R\$ 305,67	R\$ 6.113,40
64	Freezer Horizontal com especificações mínimas: com capacidade mínima de 540 litros, números de portas 2 com chaves, material		1				3	1	5	Unid.	R\$ 2.223,25	R\$ 11.116,25



ESTADO DO PARANÁ

			1100						A=D=			
			QUAI	NTIDA	DE POR	SECRET	ARIA	ı	QTDE			
LOTE	DESCRIÇÃO	ADM	SAUDE	FIN.	AGRIC.	OBRAS	EDUC.	ASS. SOC.	TOTAL POR LOTE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	externo em aço pré-pintado, e interno aço galvanizado, dreno de degelo, função refrigerador, com rodízios, na cor branca, voltagem 110 V, garantia de 12 meses.											
65	Aspirador de Pó e Agua com especificações mínimas: com potência mínima de 1200 W, alça para transporte, com reservatório de agua mínima de 10 litros e pó 6 litros, comprimento da mangueira mínima de 2 m, com porta fio, roda de transportes, mangueira flexível, itens incluso: manual em português, saco descartável, boca para pisos, boca para cantos e frestas, mangueira, 2 tubos prolongadores de plásticos, na cor cinza e garantia de 12 meses.	1	1			1	5	2	10	Unid.	R\$ 275,42	R\$ 2.754,20
66	Liquidificador Industrial com especificações mínimas: alta e baixa rotação, tampa em alumínio, copo em aço inox, com capacidade mínima de 4 litros, potência mínima de 1200 w, profundidade do copo mínimo 22 cm, frequência mínima de 60 hz, rotação mínima de 18.000 rpm, produto certificado pelo INMETRO, garantia mínima 06 meses, bivolt		1				10	1	12	Unid.	R\$ 675,23	R\$ 8.102,76
67	Liquidificador com especificações mínimas: com mínimo de 3 velocidades, potência mínima de 450 w, com capacidade mínima de 1,5 litros, filtro separado, porta fio, produto certificado pelo INMETRO, garantia mínima 12 meses, bivolt						10	1	11	Unid.	R\$ 124,68	R\$ 1.371,48
68	Jarra plástica com especificações mínimas: pode ser utilizada no freezer e micro-ondas, capacidade 2 litros, cor transparente e com tampa azul.		10				50	10	70	Unid.	R\$ 7,24	R\$ 506,80
69	Lavadora de alta pressão com especificações mínimas: pressão mínima de 1750 lb, carrinho para transporte, alça para transporte, tipo de bico com varias regulagem, potência mínima de 1800 W, vazão mínima 330 litros por horas, tamanho da mangueira mínima de 5 mts e acessórios, voltagem 110 v, garantia 12 meses. Telefone com fio com especificações mínimas: Volume/Campainha: 3	1 5	1	4	2	1	5	2	10	Unid.	R\$ 686,78	R\$ 6.867,80 R\$ 1.119,10



ESTADO DO PARANÁ

			QUAI	NTIDA	DE POR	SECRET	ARIA		QTDE			
LOTE	DESCRIÇÃO	ADM	SAUDE	FIN.	AGRIC.	OBRAS	EDUC.	ASS. SOC.	TOTAL POR LOTE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	volumes / 2 timbres, Funções do aparelho: Flash; Mudo, Gerenciamento de informações pessoais: Rediscagem, cor preta, garantia 12 meses.											
71	Telefone sem fio com especificações mínimas: Frequência 1.9 Ghz, agenda telefônica mínimo de 70 contatos, mínimo de 7 opção de toques, Funções do aparelho: Mudo; Tom/Pulso; Discagem rápida: Até 10 números; Bloqueio do teclado; Função rediscar; Data e hora; Duração da chamada; Menu trilíngüe em português, espanhol e inglês; Flash programável; Alerta de Bateria Fraca; Display Alfanumérico: Não luminoso; Som de teclado; Pré-dialing; Atendimento programável; Temporização de chamadas; Bloqueio de chamadas com uso de senha; Função Flash, identificador de chamadas, cor preta, garantia 12 meses.	5	10	5	2		5	5	32	Unid.	R\$ 84,68	R\$ 2.709,76
72	Escada de Alumínio com especificações mínimas: 100% alumínio e acessórios em polipropileno, trava de segurança, sistema X de sustentação traseira, sapatas e degraus antiderrapantes, com 6 degraus, capacidade de carga mínima de 100 kg.	1	5				15	3	24	Unid.	R\$ 112,72	R\$ 2.705,28
73	Aparelho DVD com especificações mínimas: reproduz CD CD-R/RW, VCD, SVCD, JPEG, WMA, MP3, MP4, Pen Drive, display digital, conexões USB, HDMI, áudio digital e áudio estéreo e de vídeo composto, sistema de cor NTSC/PAL-M, controle remoto, idioma português, Cor preto, Bivolt, garantia 12 meses.						30		30	Unid.	R\$ 150,97	R\$ 4.529,10
74	Cozinha completa compacta com especificações mínimas: matéria- prima em MDP 15 mm, na cor branca, com 7 portas e 3 gavetas, puxadores comados, com pia em inox, dimensões externas aproximadas: (LxAxP) 155x184x52,5m, garantia de 6 meses.		1				5	1	7	Conj.	R\$ 850,65	R\$ 5.954,55
											TOTAL	R\$ 518.008,09

(Quinhentos e dezoito mil e oito reais e nove centavos)



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 02 – Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PREGÃO ELETRONICO N° 028/2014

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

Especificação do produto:

	cação do produto.		QUA	NTIDA	DE POR	SECRET/	ARIA		QTDE				
LOTE	DESCRIÇÃO	ADM	SAUDE	FIN.	AGRIC.	OBRAS	EDUC.	ASS. SOC.	TOTAL POR LOTE	UNID.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR Unitário	VALOR TOTAL
01	Geladeira/refrigerador 2 portas com capacidade mínima de 400 litros, na cor branca, voltagem 110 v, frost free, Interior com compartimento de Latas, Compartimento de Ovos, Compartimento Extra Frio, Gavetão de Frutas, Prateleiras Removíveis, Selo Procel, garantia 12 meses.	1	8				15		24	Unid.		R\$	R\$
02	Fogão industrial com 04 bocas e forno com especificações mínimas. Medidas aproximadas: 800 x 860 x 750 mm. Perfil estrutural de 8 cm de largura (cantoneira 4x4 cm); Queimadores em ferro fundido de 10mm de diâmetro; Grelhas reforçadas de 30x30 cm em ferro fundido; Queimadores em alta pressão; Varão com tampão e bico de entrada de reversível; Forno fabricado em chapa de aço galvanizada. Porta de forno em vidro temperado ou aço inox. Registros em latão forjado.	1	2				6	1	10	Unid.		R\$	R\$
03	Roupeiro de aço com 08 vãos grandes com especificações mínimas. Estrutura confeccionada em chapa de aço mista 24 / 26, ambas recobertas por pintura eletrostática epóxi a pó. Portas de abrir com sistema de fechamento através de pitão para cadeado. Pés elevados com 10 cm de altura com niveladores de solo. Dimensões: 1,95 x 1,25 x 0,42m. (A x L x P).		5					2	7	Unid.		R\$	R\$
04	Bebedouro refrigerado de pressão, com filtro com especificações mínimas Duas torneiras, 01 para jato e 01 para copo. Corpo com em chapa de aço recoberto por pintura epóxi.		6	1			15	2	24	Unid.		R\$	R\$
05	Mesa tampa único em L medindo 1,50 x 1,50 x 0,60 x 0,75. Tampo confeccionado em MDF 25 mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em PVC ergosoft 180°. Painéis frontais confeccionados em MDF 18mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda inferior em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura. Gaveteiro fixo 03	6	5	4	1		6		22	Unid.		R\$	R\$



ESTADO DO PARANÁ

	gavetas com chave. Pés laterais modelo painel confeccionado em MDF 25mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pé central em estrutura metálica 60x60 com abertura para passagem de fiação interna e sapata niveladora. Estrutura recoberta por pintura eletrostática epóxi a pó.										
06	Mesa para impressora medindo 0,60 x 0,45 x 0,75m. Tampo confeccionado em MDF 25mm revestido na face superior em laminado melamínico texturizado de alta pressão, com acabamento nas bordas frontal e posterior arredondado postforming 180° e bordas laterais com em fita de PVC 1mm, colada pelo processo hot-melt. Painel frontal confeccionados em MDF 15mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura. Pés em estrutura metálica tubo 50x30 recoberto por pintura eletrostática epóxi a pó.	4	4	4	2	6	2	22	Unid.	R\$	R\$
07	Cadeira estofada com especificações mínimas: Assento e encosto de madeira compensada multilaminada moldada anatomicamente com espessura de 12 mm, recoberto por espuma injetada de 40 mm de espessura, revestida em couríssimo na cor a definir com acabamento nas bordas em PVC flexível. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 secção circular 7/8 com 1,2mm de espessura. Duas travessas na horizontal em tubo 7/8 com 1,2mm de espessura soldada entre as pernas. Assento e encosto fixados na estrutura através de 06 parafusos sextavados, 04 no assento e 02 no encosto. Acabamento: com banho desengraxaste a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura: com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor preta, polimerizada em estufa a 180° C, com espessura mínima da película de 40 mícrons. Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Topos de fechamento da tubulação: deverão ser confeccionadas em polipropileno de alta densidade, fixados na estrutura por meio de encaixe, considerando-se inclusive os pés. Medida do assento mínimo: 440x400 mm, Medida do encosto mínimo: 370x300 mm.	10	23		4	15		52	Unid.	R\$	R\$
08	Televisor LED, mínimo de 32", Formato: Widescreen - 16:9; Tela: Plana; Funções: Ajuste de Formato de Tela, Closed Caption, Mudo, Relógio; Resolução mínima: 1080; cor preta; controle e Idioma do menu: português; Sistema de Cor: NTSC, PAL-M, PAL-N, SBTVD; Entrada para HDMI, USB, AUDIO e Vídeo; Voltagem: Bivolt; garantia 12 meses. SUPORTE FIXO PARA TV INCLUSO, compatível com o tamanho.		4				2	6	Conj.	R\$	R\$
09	Televisor LED, mínimo de 24", Full HD 1080p; conversor digital; Funções: Ajuste de Formato de Tela, Closed Caption, Mudo, Relógio; cor preta; controle e Idioma		6			15	7	28	Conj.	R\$	R\$



ESTADO DO PARANÁ

do menu: portugués: Sistema de Cor. NTSC, PALM, PALM, SETVD, Entradas para HOMI, USB, AUDIO e Video;			•								
SUPORTE FIXO PARA TV INCLUSO, compative Loron o tamanho. Panele (caparola) em Austrinio bation of 10, altura minima de 25 cm, capacidade aproximada de 11 litros, com 2 alpas em aluminio fundido com no minimo 3 rebites rebitadis em cada cabo, tampa em aluminio. Conjunto de panele (caparola) em aluminio bation, contendo: caparola nº 24 com minimo de 11 cm de altura, capacidade minima de 3 litros, caparola nº 30 com minimo de 11 cm de altura, capacidade minima de 13 litros, caparola nº 30 com minimo de 11 cm de altura, capacidade minima de 13 litros, caparola nº 30 com minimo de 14 cm de altura, capacidade minima de 13 litros, caparola nº 30 com minimo de 14 cm de altura, capacidade minima de 13 litros, trodas com 2 alças em madeira, presa com aluminio o dois rebites cada cabo, Acompanha tampa de aluminio com gesdor em madeira. CONJUNTO 3 PEÇAS. 12 Cinaleira em aluminio polido, com capacidade minima de 5 litros, com alça em 3 de 3		do menu: português; Sistema de Cor: NTSC, PAL-M, PAL-N, SBTVD; Entrada									
SUPORTE FIXO PARA TV NCLUSO, compative to com o tamanho. Panela (caparola) em Austrinio bation of 10, altura minima de 25 cm. capacidade aproximada de 11 litros, com 2 alpas em aluminio fundido com no minimo 3 rebites rebatidos em cada cabo, tamps em aluminio. Conjunto de panela (caparola) em aluminio batido, contendo: caparola nº 24 com minimo de 11 cm de altura, capacidade minima de 3.5 litros, caparola nº 30 com minimo de 11 cm de altura, capacidade minima de 3.5 litros, caparola nº 30 com minimo de 14 cm de altura, capacidade minima de 13 litros, trodas com 2 alpas em madeira, presa com aluminio e dois rebites cada cabo, Acompanha tampa de aluminio com gestor em madeira. CONJUNTO 3 PECAS. 12 Cinaleira em aluminio polido, com capacidade minima de 600 ml, na cor Branca. 13 Proto fundo de Polipropileno com capacidade minima de 600 ml, na cor Branca. 14 Proto Rasa de Polipropileno, na cor Branca. Alta resistência suporta geladeiras e micro-ondas. 15 Canace em polipropileno com capacidade minima de 350 ml, na cor Branca. Alta resistência suporta geladeiras e micro-ondas. 16 Conquento de Talleres em inox contendo: 6 colheres de mesa, 6 colheres de sobremesa, 6 facas de churrasco e 6 garfos de mesa. 16 Conquento de Talleres em inox contendo: 6 colheres de mesa, 6 colheres de sobremesa, 6 facas de churrasco e 6 garfos de mesa. 17 Escumadarier em Aluminio com 35 on de comprimento por 13 cm de diámetro. 18 Conche em Aluminio temanho 48 cm capacidade minima de 21 titros, 13 du de 15 du did. R\$ R\$ R\$ R\$ Prese ma polipropileno com capacidade minima de 11 titros, 13 du de 15 du did. R\$ R\$ R\$ Conjunto de Talleres em inox contendo: 6 colheres de polipropileno, com capacidade minima de 15 titros, 14 du did. R\$ R\$ R\$ Conjunto de Talleres em inox contendo: 6 colheres de mesa, 8 colheres de contendo de Polipropileno com 35 on de comprimento por 13 cm de diámetro. 19 Fagar em apor inox 12 polegadas de lamina de 11 titros reprocada. 19 Fagar em apor inox 12 polegadas de lamina, em cabo de polipropileno, com comprimento por 13 c		para HDMI, USB, AUDIO e Vídeo; Voltagem: Bivolt; garantia 12 meses.									
Panela (cagarola) em Alumínio batido nº 10, altura mínima de 25 cm. capacidade la provinción com 2 alta se maluminio función com no mínimo 3 minimo de 10 cm de altura, capacidade mínima de 3,5 litros, cagarola nº 20 com mínimo de 11 cm de altura, capacidade mínima de 3,5 litros, cagarola nº 30 com mínimo de 11 cm de altura, capacidade mínima de 13 litros, cagarola nº 30 com mínimo de 10 cm de altura, capacidade mínima de 13 litros. Todas com 2 alcas em madelra, presa com alumínio per de come madelra. Control de observación en madelra. Control de observación en madelra, presa com alumínio per de come madelra. Control de observación en madelra. Control de observación en madelra de l'altros. Todas com 2 alcas em madelra, presa com alumínio per de observación en madelra. Control de observación en madelra. Control de observación en madelra de l'altros en madelra. Control de observación en madelra control de observación en madelra control de l'altro de l'altros de l'alt											
10 aproximada de 11 litros, com 2 alças em aluminio fundido com no mínimo 3 tobles rebaldos em cada cabo, tampa em aluminio. Conjunto de panela (caçardia) em aluminio destido, contendo: caçarda nº 24 com minimo de 10 cm de altura, capacidade mínima de 35 litros, caçarola nº 30 com minimo de 10 cm de altura, capacidade mínima de 13 litros. Todas com 2 alças em madeira, presa com aluminio e discus em madeira, composito em mad											
rebites rebatilos em cada cabo, Jampa em alumínio. Conjunto de panela capacapal em alumínio batido, contendo: caçarola nº 24 com mínimo de 11 cm de altura, capacidade mínima de 3.5 litros, caçarola nº 30 com mínimo de 18 cm de altura, capacidade mínima de 3.5 litros, caçarola nº 30 com mínimo de 14 cm de altura, capacidade mínima de 3.5 litros, caçarola nº 30 com mínimo de 14 cm de altura, capacidade mínima de 13 litros. Todas com 2 alças em madeira, presa com alumínio e dois rebites cada cabo, Acompanha tempa de alumínio com pegador em madeira. Colvulti70 3 PECAS. 12 Chaleira em alumínio polido, com capacidade mínima de 5 litros, com alça em 3 de la 15 de 28 Unid. R\$ R\$ S. S. Alta resistência suporta geladeiras em circo-ondas. 13 Prato fundo de Polipropileno com capacidade mínima de 600 ml, na cor Branca. Alta resistência suporta geladeiras em circo-ondas. 14 Prato Raso de Polipropileno, com capacidade mínima de 350 ml, na cor Branca. Alta resistência suporta geladeiras em circo-ondas. 15 Caneca em polipropileno com capacidade mínima de 350 ml, na cor Branca. Alta resistência suporta geladeiras em circo-ondas. 16 Conjunto de Talheres em inox contendo: 6 coheres de mesa, 6 coheres de 2 12 120 50 184 Conj. R\$ R\$ S. Sobremesa, 6 lecas de churasco e 6 garfos de mesa, 6 coheres de m	10			11		30	3	44	Unid.	R\$	R\$
Conjumto de panela (cagarola) em aluminio batido, contendo: cagarola nº 24 com minimo de 11 cm de altura, capacidade minima de 3 litros, cagarola nº 30 com minimo de 11 cm de altura, capacidade minima de 13 litros, Todas com 2 algas em madeira, presa com aluminio de 18 cm de altura, capacidade minima de 18 litros, Todas com 2 algas em madeira, presa com aluminio de 18 cm de altura, capacidade minima de 18 litros, Todas com 2 algas em madeira, presa com aluminio de 18 cm de altura, capacidade minima de 18 litros, Todas com 2 algas em madeira, presa com aluminio dos rebites cada cabo, Acompanha tampa de aluminio com pegador em madeira. CONJUNTO 3 PEÇAS. 12 Chalera em aluminio polido, com capacidade minima de 50 litros, com alça em 3 de 15 4 28 Unid. R\$ R\$ R\$ R\$ Alta resistência suporta geladeiras e micro-ondas. 13 Prato fundo de Polipropileno com capacidade minima de 600 mi, na cor Branca. Alta resistência suporta geladeiras e micro-ondas. 14 Prato Raco de Polipropileno, na cor Branca. Alta resistência suporta geladeiras e micro-ondas. 15 Caneca em polipropileno com capacidade minima de 350 mi, na cor Branca. Alta resistência suporta geladeiras e micro-ondas. 16 Conjunto de Talheres em inox contendo: 6 colheres de mesa, 6 colheres de sobremesa, 6 facas de churaso e 6 garfos de mesa. 17 Escumadeira em Aluminio com 35 cm de comprimento por 13 cm de dâmetro. 18 Concha em Aluminio tamanho 48 cm capacidade minima de 11s, reforçada. 19 Escumadeira em Aluminio com 35 cm de comprimento por 13 cm de dâmetro. 20 Pegador de massa ou saladas em inox, altura aproximada de 21 cm. 21 Bule em aluminio com capacidade minima de 31 tts. 4 5 Unid. R\$ R\$ R\$ 28 Unid. R\$ R\$ R\$ 29 Unid. R\$ R\$ R\$ 21 Unid. R\$,	•
mínimo de 11 cm de altura, capacidade mínima de 3 litros. Cacarola nº 30 com minimo de 13 cm de altura, capacidade mínima de 6 litros, cacarola nº 39 com minimo de 14 cm de altura, capacidade mínima de 13 litros. Todas com 2 alças em madeira, cupacidade mínima de 13 litros. Todas com 2 alças em madeira. Cubl.NINTO 3 PECAS. 12 Chaleira em alturninio polido, com capacidade mínima de 5 litros, com alça em baquelle madeiras). 13 Prato fundo de Poliproplieno com capacidade mínima de 50 ml, na cor Branca. 14 Prato Raso de Poliproplieno, na cor Branca. Alta resistência suporta geladeiras e micro-ondas. 15 Caneca em polipropleno, na cor Branca. Alta resistência suporta geladeiras e micro-ondas. 16 Conjunto de Talheres em incor controlas. 17 Escumadeira em Alturninio com 53 cm de comprimento por 13 cm de dâmetro. 18 Concha em Alturninio tamanho 48 cm capacidade mínima de 11s, reforçada. 19 Concha em Alturninio tamanho 48 cm capacidade mínima de 21 lis, reforçada. 19 Concha em Alturninio tamanho 48 cm capacidade mínima de 21 lis, reforçada. 10 Conjimo tamanho 48 cm capacidade mínima de 21 lis, reforçada. 11 Scurnadeira em Alturninio tamanho 48 cm capacidade mínima de 21 lis, reforçada. 12 Escumadeira em Alturninio tamanho 48 cm capacidade mínima de 21 lis, reforçada. 13 Sounda em Alturninio tamanho 48 cm capacidade mínima de 21 lis, reforçada. 14 Escumadeira em Alturninio tamanho 48 cm capacidade mínima de 21 lis, reforçada. 15 Caneca em a polipropileno, com capacidade mínima de 31 lis, reforçada. 16 Conjimo tamanho 48 cm capacidade mínima de 31 lis, reforçada. 17 Escumadeira em Alturninio tamanho 48 cm capacidade mínima de 31 lis, reforçada. 18 Concha em Alturninio tamanho 48 cm capacidade mínima de 31 lis, 4 5 5 68 Unid. 19 Faça em aço inox: 12 polegadas de lamina, em cabo de polipropileno, com comprimento total de 45 cm. 20 Pegador de massa ou saladas em inox, altura aproximada de 21 cm. 21 Sule em alturninio com cabo baquelite nº 07. capacidade mínima de 7 Lis. 22 Bule em alturninio com cabo baq											
mínimo de 18 cm de altura, capacidade mínima de 18 litros, coagraola nº 38 com mínimo de 18 cm de altura, capacidade mínima de 18 litros. Todas com 2 alças em madeira, presa com alumínio ed tois rebites cada cabo, Acompanha tampa de alumínio com pegador em madeira. CONJUNTO 3 PEÇAS. 12 Chaleria em alumínio polido, com capacidade mínima de 5 litros, com alça em baquelite(madeiras). 13 Prato fundo de Polipropileno com capacidade mínima de 600 ml, na cor Branca. Alta resistência suporta geladeiras e micro-ondas. 14 Prato Raso de Polipropileno, na cor Branca. Alta resistência suporta geladeiras e micro-ondas. 15 Caneca em polipropileno, com capacidade mínima de 350 ml, na cor Branca. Alta resistência suporta geladeiras e micro-ondas. 16 Caneca em polipropileno com capacidade mínima de 350 ml, na cor Branca. Alta resistência suporta geladeiras e micro-ondas. 16 Conjunto de Talheres em inox contendo: 6 colheres de mesa, 6 colheres de sobremesa, 6 facas de churrasco e 6 garfos de mesa. 17 Escumadeira em Alumínico com 53 cm de comprimento por 13 cm de diámetro. 18 Concha em Alumínico tamanho 48 cm capacidade mínima de 11st, reforçada. 19 Fagador de massa ou saladas em inox, altura aproximada de 21 cm. 20 Pegador de massa ou saladas em inox, altura aproximada de 21 cm. 21 Bule em alumínico cando baquelite nº 07, capacidade mínima de 7 Lts. 22 Bule em alumínico cando baquelite nº 07, capacidade mínima de 7 Lts. 23 Tripé - suporte para coador de pano em alumínio tamanho M. 24 Tripé - suporte para coador de pano em alumínio tamanho M. 25 Galheteiro inox, composto por 5 pegas sendo um vinagrairo com 50 ml e um suporte em aço inox, com sistema corta gotas.											
minimo de 14 cm de altura, capacidade mínima de 13 litos. Todas com 2 alças em madeira, presa com alumínio e dois neblises cada cabo, Acompanha tampa de alumínio com pegador em madeira. CONJUNTO 3 PEÇAS. 12 Chaleira em alumínio polido, com capacidade mínima de 5 litros, com alça em baqueite/madeiras). 13 Prato fundo de Polipropileno com capacidade mínima de 600 ml, na cor Branca. 14 Ala resistência suporta geladeiras e micro-ondas. 15 Prato Raso de Polipropileno, na cor Branca. Alta resistência suporta geladeiras e micro-ondas. 16 Caneca em polipropileno com capacidade mínima de 350 ml, na cor Branca. Alta resistência suporta geladeiras e micro-ondas. 17 Caneca em polipropileno com capacidade mínima de 350 ml, na cor Branca. Alta resistência suporta geladeiras e micro-ondas. 18 Caneca em polipropileno com capacidade mínima de 350 ml, na cor Branca. Alta resistência suporta geladeiras e micro-ondas. 19 Caneca em polipropileno com capacidade mínima de 350 ml, na cor Branca. Alta resistência suporta geladeiras e micro-ondas. 10 Conjunto de Talheres em inox contendo: 6 colheres de mesa, 6 colheres de sobremesa, 6 facas de churrasco e 6 garfos de mesa. 11 Escumadeira em Alumínico com 35 am de comprimento por 13 cm de diámetro. 12 Escumadeira em Alumínico com 35 am de comprimento por 13 cm de diámetro. 13 30 4 47 Unid. R\$ R\$ R\$ Conicha em Alumínico tamanho 48 cm capacidade mínima de 11ts, reforçada. 19 Faça em aço Inox: 12 polegadas de lamina, em cabo de polipropileno, com comprimento total de 45 fcm. 20 Pegador de massa ou saladas em inox, altura aproximada de 21 cm. 21 Bule em alumínico com acabo baquelle mínima de 3 tl.s. 4 5 15 4 28 Unid. R\$ R\$ Capacidade mínima de 7 tl.ts. 22 Bule em alumínico com cabo baquelle mínima de 3 tl.s. 4 5 15 4 28 Unid. R\$ R\$ Capacidade mínima de 6 1 tl.s. 4 5 15 15 2 22 Unid. R\$ R\$ Capacidade mínima de 7 tl.ts. 22 India em alumínico com cabo baquelle antilitémico, com capacidade mínima de 6 1 tl.s. 16 tros transparentes com tampa, material 100% atóxico. Produto com al							_			-+	
em madeira, presa com alumínio e dois rebites cada cabo, Acompanha tampa de alumínio com pegador em madeira. CONJUNTO 3 PEÇAS. 12 Chaleira em alumínio com capacidade mínima de 5 litros, com alça em baquelite(madeiras). 13 Prato fundo de Polipropileno com capacidade mínima de 600 ml, na cor Branca. 14 Prato Raso de Polipropileno, na cor Branca. Alta resistência suporta geladeiras e micro-ondas. 15 Prato Raso de Polipropileno, na cor Branca. Alta resistência suporta geladeiras e micro-ondas. 16 Caneca em polipropileno com capacidade mínima de 350 ml, na cor Branca. Alta resistência suporta geladeiras e micro-ondas. 16 Caneca em polipropileno com capacidade mínima de 350 ml, na cor Branca. Alta resistência suporta geladeiras e micro-ondas. 16 Conjunto de Talineres em inox contendo: 6 colheres de mesa, 6 colheres de sobremesa, 6 facas de churrasco e 6 garfos de mesa. 17 Escumadeira em Alumínio com 53 cm de comprimento por 13 cm de diâmetro. 18 Concha em Alumínio tamanho 48 cm capacidade mínima de 11s, reforçada. 19 Faça em aço inox: 12 polegadas de lamina, em cabo de polipropileno, com comprimento total de 45 cm. 20 Pegador de massa ou saladas em inox, altura aproximada de 21 cm. 21 Bule em alumínio com cabo baquelite nº 07, capacidade mínima de 3 tts. 22 Bule em alumínio com cabo baquelite nº 07, capacidade mínima de 3 tts. 24 Tipé – suporte para coador de pano em alumínio tamanho G. 25 Jarra em acoritico com capacidade mínima de 7 tts. 26 Jarra em acoritico com capacidade mínima de 15. litros transparentes com tampa, material 100% altoxico. Produto com altomito lamanho G. 27 Galheteiro inox, composto por 5 peças: sendo um vinagreiro com 150 ml, um suporte em aço inox, com sistema conta gotas. 28 Sestima em acritico com capacidade mínima de 15. litros transparentes com tampa, material 100% altoxico. Produto com cabo em baquelle antitérmico, com capacidade mínima de 15. litros transparentes com tampa, material 100% altoxico. Produto com cabo material. 29 Jarra em acritico com capacidade mínima de	11			4		30	3	37	Conj.	R\$	R\$
alumínio com pegador em madeira. CONJUNTO 3 PEÇAS. 12 Chaleira em alumínio polido, com capacidade mínima de 5 litros, com alça em 3 6 15 4 28 Unid. R\$ R\$ R\$ daquelle(madeiras). 13 Alta resistência suporta geladeiras e micro-ondas. 14 Prato Raso de Polipropileno, na cor Branca. Alta resistência suporta geladeiras e micro-ondas. 15 Caneca em polipropileno com capacidade mínima de 350 ml, na cor Branca. Alta resistência suporta geladeiras e micro-ondas. 16 Conjunto de Talheires em inox contendo: 6 cotheres de mesa, 6 cotheres de sobremesa, 6 facas de churrasco e 6 garfos de mesa. 17 Escumadeira em Alumínio com 53 cm de comprimento por 13 cm de diámetro. 18 Concien em Alumínio itamanho 48 cma capacidade mínima de 11st propada. 19 Faça em aço inox: 12 polegadas de lamira, em cabo de polipropileno, com comprimento total de 45 cm. 20 Pegador de massa ou saladas em inox, altura aproximada de 21 cm. 21 Bule em alumínio com cabo baquelite n°07, capacidade mínima de 3 Lts. 22 Bule em alumínio com cabo baquelite n°07, capacidade mínima de 3 Lts. 23 Tirpé – suporte para coador de pano em alumínio tamanho 48 manho G. 24 Conji. R\$ R\$ R\$ R\$ S											
Chaleira em alumínio polido, com capacidade mínima de 5 litros, com alça em baquelite(madeiras). 13 Prato fundo de Polipropileno com capacidade mínima de 600 ml, na cor Branca. Alta resistência suporta geladeiras e micro-ondas. 14 Prato Raso de Polipropileno, na cor Branca. Alta resistência suporta geladeiras e micro-ondas. 15 Caneca em polipropileno com capacidade mínima de 350 ml, na cor Branca. Alta resistência suporta geladeiras e micro-ondas. 16 Conjunto de Talheres em inox contendo: 6 colheres de mesa, 6 colheres de sobremas, 6 facas de churrasco e 6 garfos de mesa. 17 Escumadeira em Alumínio com 65 cm de comprimento por 13 cm de diâmetro. 18 Concha em Alumínio tamanho 45 cm capacidade mínima de 1 lis, reforçada. 19 Faça em ago inox: 12 polegadas de lamína, em cabo de polipropileno, com comprimento total de 45 cm. 20 Pegador de massa ou saladas em inox, altura aproximada de 21 cm. 21 Bule em alumínio com cabo baquelite nº 07, capacidade mínima de 3 Lts. 22 Bule em alumínino com cabo baquelite nº 07, capacidade mínima de 3 Lts. 23 Tipé – suporte para caodor de pano em alumínio tamanho G. 24 Conj. 25 Caneca em polipropileno, com capacidade mínima de 3 Lts. 4 5 15 4 28 Unid. 26 R\$ 27 10 10 10 2.160 Unid. 28 R\$ 29 R\$ 20 R\$ 20 R\$ 20 R\$ 20 Residade mínima de 1 lis, reforçada. 20 Residade mínima de 3 Lts. 21 Bule em alumínimo com cabo baquelite nº 07, capacidade mínima de 3 Lts. 22 Bule em alumínino com cabo baquelite nº 07, capacidade mínima de 3 Lts. 25 Dia em alumínino com cabo baquelite nº 07, capacidade mínima de 7 Lts. 26 Dia em alumínino com cabo baquelite nº 07, capacidade mínima de 7 Lts. 27 Dia em alumínino com cabo baquelite nº 07, capacidade mínima de 7 Lts. 28 Dia em alumínino com cabo baquelite nº 07, capacidade mínima de 7 Lts. 29 Dia em alumínino com cabo baquelite nº 07, capacidade mínima de 7 Lts. 20 R\$ 21 Dia em alumínino com cabo baquelite nº 07, capacidade mínima de 7 Lts. 21 Dia em alumínino com cabo baquelite nº 07, capacidade mínima de 7 Lts. 22 Dia em al											
Baquelite(madeiras). 3			_								
Prato fundo de Polipropileno com capacidade mínima de 600 ml, na cor Branca. Alta resistência suporta geladeiras e micro-ondas. 14 Prato Raso de Polipropileno, na cor Branca. Alta resistência suporta geladeiras e micro-ondas. 15 Caneca em polipropileno com capacidade mínima de 350 ml, na cor Branca. Alta resistência suporta geladeiras e micro-ondas. 16 Conjunto de Talheres em inox contendo: 6 colheres de mesa, 6 colheres de sobremesa, 6 facas de churrasco e 6 garfos de mesa. 17 Escumadeira em Alumínio com 53 cm de comprimento por 13 cm de diâmetro. 18 Concha em Alumínio tamanho 48 cm capacidade mínima de 11s, reforçada. 19 Faça em aço inox: 12 polegadas de lamina, em cabo de polipropileno, com comprimento total de 45 cm. 20 Pegador de massa ou saladas em inox, altura aproximada de 21 cm. 21 Bule em alumínio com cabo baquelite nº 07, capacidade mínima de 3 Lts. 22 Bule em alumínio com cabo baquelite nº 09, capacidade mínima de 3 Lts. 23 Tripé – suporte para coador de pano em alumínio tamanho M. 24 Tripé – suporte para coador de pano em alumínio tamanho M. 25 Bule em alumínio 18 cm – com cabo baquelite nº 09, capacidade mínima de 7 Lts. 26 Pegade mínima de 2 ltros, a tampa com o mesmo material. 27 Sporte para coador de pano em alumínio tamanho M. 28 R\$ 29 Panel em Alumínio 18 cm – com cabo em baquelite antitérmico, com capacidade mínima de 2 ltros, a tampa com o mesmo material. 29 Panel em Alumínio 18 cm – com cabo em baquelite antitérmico, com capacidade mínima de 2 ltros, a tampa com o mesmo material. 30 Lind. R\$ R\$ 31 Mind. R\$ R\$ 32 Mind. R\$ R\$ 33 Mind. R\$ R\$ 34 Mind. R\$ R\$ 35 Mind. R\$ R\$ 36 Mind. R\$ R\$ 37 Mind. R\$ R\$ 38 Mind. R\$ R\$ 39 Mind. R\$ R\$ 30 Mind. R\$ R\$ 31 Mind. R\$ R\$ 32 Mind. R\$ R\$ 33 Mind. R\$ R\$ 34 Mind. R\$ R\$ 35 Mind. R\$ R\$ 36 Mind. R\$ R\$ 37 Mind. R\$ R\$ 38 Mind. R\$ R\$ 39 Mind. R\$ R\$ 30	12		3	6		15	4	28	Unid.	R\$	R\$
Alta resistência suporta geladeiras e micro-ondas. 14 Prato Raso de Polipropileno, na cor Branca. Alta resistência suporta geladeiras e micro-ondas. 15 Caneca em polipropileno com capacidade mínima de 350 ml, na cor Branca. Alta resistência suporta geladeiras e micro-ondas. 16 Conjunto de Talheres em incox contendo: 6 colheres de mesa, 6 colheres de conjunto de Talheres em incox contendo: 6 colheres de mesa, 6 colheres de sobremesa, 6 facas de churrasco e 6 garfos de mesa. 17 Escumadeira em Alumínio com 53 cm de comprimento por 13 cm de diámetro. 18 Concha em Alumínio tamanho 48 cm capacidade mínima de 1 lts, reforçada. 19 Faça em aço inox: 12 polegadas de lamina, em cabo de polipropileno, com comprimento total de 45 cm. 20 Pegador de massa ou saladas em inox, altura aproximada de 21 cm. 21 Bule em alumínio com cabo baquelite nº 07, capacidade mínima de 3 Lts. 22 Bule em alumínio com cabo baquelite nº 07, capacidade mínima de 3 Lts. 23 Tripé – suporte para coador de pano em alumínio tamanho M. 5 Dane a macro inox cabo baquelite nº 07, capacidade mínima de 7 Lts. 25 Panela em Alumínio 18 cm – com cabo em baquelite antitérmico, com capacidade mínima de 1,5 litros transparentes com tampa, material 100% atóxico. Produto com alta durabilidade, resistente a queda. 26 Jarra em acrílico com capacidade mínima de 1,5 litros transparentes com tampa, material 100% atóxico. Produto com alta durabilidade, resistente a queda. 27 As em acertico com capacidade mínima de 1,5 litros transparentes com tampa, material 100% atóxico. Produto com alta durabilidade, resistente a queda. 28 Standarda em acertico com capacidade mínima de 1,5 litros transparentes com tampa, material 100% atóxico. Produto com alta durabilidade, resistente a queda. 29 Dane a em circo com capacidade mínima de 1,5 litros transparentes com tampa, material 100% atóxico. Produto com alta durabilidade, resistente a queda. 20 Dane a em com 150 ml, um saladeiro com 50 ml, um pimenteiro com 50 ml eum suporte em aço inox, com posto por 5 peças: sendo	10						400			-4	
Prato Raso de Polipropileno, na cor Branca. Alta resistência suporta geladeiras e micro-ondas. 100 178 Unid. R\$ R\$	13			78		2000	100	2.178	Unid.	R\$	R\$
14 micro-ondas. 18 100 178							400				
Caneca em polipropileno com capacidade mínima de 350 ml, na cor Branca. Alta resistência suporta geladeiras e micro-ondas. 60 2000 100 2.160 Unid. R\$ R\$	14			/8			100	178	Unid.	R\$	R\$
resistência suporta geladeiras e micro-ondas. 16 Conjunto de Talheres em inox contendo: 6 colheres de esa, 6 colheres de sobremesa, 6 facas de churrasco e 6 garfos de mesa. 17 Escumadeira em Alumínio com 53 cm de comprimento por 13 cm de diâmetro. 18 Concha em Alumínio tamanho 48 cm capacidade mínima de 1 lts, reforçada. 19 Faça em aço inox: 12 polegadas de lamina, em cabo de polipropileno, com comprimento total de 45 cm. 10 Pegador de massa ou saladas em inox, altura aproximada de 21 cm. 11 Bule em alumínio com cabo baquelite nº 07, capacidade mínima de 3 lts. 19 Unid. 10 R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1-					0000	400			54	
Conjunto de Talheres em inox contendo: 6 colheres de mesa, 6 colheres de sobremesa, 6 facas de churrasco e 6 garfos de mesa. 17 Escumadeira em Alumínio com 53 cm de comprimento por 13 cm de diâmetro. 13 30 4 47 Unid. R\$ R\$ R\$ 18 Concha em Alumínio tamanho 48 cm capacidade mínima de 1 lts, reforçada. 13 30 2 45 Unid. R\$ R\$ R\$ Faça em aço inox: 12 polegadas de lamina, em cabo de polipropileno, com comprimento total de 45 cm. 13 50 5 68 Unid. R\$ R\$ R\$ S\$ R\$ S\$ S\$ S\$ S\$	15			60		2000	100	2.160	Unid.	R\$	R\$
sobremesa, 6 facas de churrasco e 6 garfos de mesa. 17 Escumadeira em Alumínio com 53 cm de comprimento por 13 cm de diâmetro. 18 Concha em Alumínio tamanho 48 cm capacidade mínima de 1 lts, reforçada. 19 Faça em aço inox: 12 polegadas de lamina, em cabo de polipropileno, com comprimento total de 45 cm. 20 Pegador de massa ou saladas em inox, altura aproximada de 21 cm. 11 Bule em alumínio com cabo baquelite nº 07, capacidade mínima de 7 Lts. 21 Bule em alumínio com cabo baquelite nº 09, capacidade mínima de 7 Lts. 22 Bule em alumínio com cabo baquelite nº 09, capacidade mínima de 7 Lts. 23 Tripé – suporte para coador de pano em alumínio tamanho M. 24 Tripé – suporte para coador de pano em alumínio tamanho G. 25 Panela em Alumínio 18 cm – com cabo em baquelite antitérmico, com capacidade de Pano em alumínio tamanho G. 26 Jarra em acrílico com capacidade mínima de 1,5 litros transparentes com tampa, material 100% atóxico. Produto com alta durabilidade, resistente a queda. 30 4 46 Unid. 8\$ R\$ Unid. 8\$ R\$ Unid. 8\$ R\$ Unid. 8\$ R\$	10			40		400		404		54	
17 Escumadeira em Alumínio com 53 cm de comprimento por 13 cm de diâmetro. 13 30 4 47 Unid. R\$ R\$ R\$	16		2	12		120	50	184	Conj.	R\$	R\$
18 Concha em Alumínio tamanho 48 cm capacidade mínima de 1 lts, reforçada. 19 Faça em aço inox: 12 polegadas de lamina, em cabo de polipropileno, com comprimento total de 45 cm. 20 Pegador de massa ou saladas em inox, altura aproximada de 21 cm. 21 Bule em alumínio com cabo baquelite nº 07, capacidade mínima de 3 Lts. 22 Bule em alumínio com cabo baquelite nº 09, capacidade mínima de 7 Lts. 23 Tripé – suporte para coador de pano em alumínio tamanho M. 24 Tripé – suporte para coador de pano em alumínio tamanho G. 25 Panela em Alumínio 18 cm – com cabo em baquelite antitérmico, com capacidade mínima de 2 litros, a tampa com o mesmo material. 26 Jarra em acrílico com capacidade mínima de 1,5 litros transparentes com tampa, material 100% atóxico. Produto com alta durabilidade, resistente a queda. 26 Galheteiro inox, composto por 5 peças: sendo um vinagreiro com 150 ml, um azeiteiro com 150 ml, um saladeiro com 50 ml, um pimenteiro com 50 ml e um suporte em aço inox, com sistema corta gotas.	17			13		30	4	47	Unid.	R\$	R\$
19 Faça em aço inox: 12 polegadas de lamina, em cabo de polipropileno, com comprimento total de 45 cm. 20 Pegador de massa ou saladas em inox, altura aproximada de 21 cm. 21 Bule em alumínio com cabo baquelite nº 07, capacidade mínima de 3 Lts. 22 Bule em alumínio com cabo baquelite nº 09, capacidade mínima de 7 Lts. 23 Tripé – suporte para coador de pano em alumínio tamanho M. 24 Tripé – suporte para coador de pano em alumínio tamanho G. 25 Panela em Alumínio 18 cm – com cabo em baquelite antitérmico, com capacidade mínima de 2 litros, a tampa com o mesmo material. 26 Jarra em acrílico com capacidade mínima de 1,5 litros transparentes com tampa, material 100% atóxico. Produto com alta durabilidade, resistente a queda. Galheteiro inox, composto por 5 peças: sendo um vinagreiro com 150 ml, um azeiteiro com 150 ml, um saladeiro com 50 ml, um pimenteiro com 50 ml e um 4				13		30	2	45			
response to total de 45 cm. 20 Pegador de massa ou saladas em inox, altura aproximada de 21 cm. 21 Bule em alumínio com cabo baquelite nº 07, capacidade mínima de 3 Lts. 22 Bule em alumínio com cabo baquelite nº 09, capacidade mínima de 7 Lts. 23 Tripé – suporte para coador de pano em alumínio tamanho M. 24 Tripé – suporte para coador de pano em alumínio tamanho M. 25 Panela em Alumínio 18 cm – com cabo em baquelite antitérmico, com capacidade mínima de 1,5 litros transparentes com tampa, material 100% atóxico. Produto com alta durabilidade, resistente a queda. 26 Galheteiro inox, composto por 5 peças: sendo um vinagreiro com 150 ml, um saladeiro com 50 ml, um pimenteiro com 50 ml e um 4 suporte em aço inox, com sistema corta gotas.		, ,		İ						·	·
20 Pegador de massa ou saladas em inox, altura aproximada de 21 cm. 21 Bule em alumínio com cabo baquelite nº 07, capacidade mínima de 3 Lts. 22 Bule em alumínio com cabo baquelite nº 09, capacidade mínima de 7 Lts. 23 Tripé – suporte para coador de pano em alumínio tamanho M. 24 Tripé – suporte para coador de pano em alumínio tamanho G. 25 Panela em Alumínio 18 cm – com cabo em baquelite antitérmico, com capacidade mínima de 2 litros, a tampa com o mesmo material. 26 Jarra em acrílico com capacidade mínima de 1,5 litros transparentes com tampa, material 100% atóxico. Produto com alta durabilidade, resistente a queda. 30 4 46 Unid. R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ Unid. R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	19			13		50	5	68	Unid.	R\$	R\$
Bule em alumínio com cabo baquelite nº 07, capacidade mínima de 3 Lts. 4 5 15 4 28 Unid. R\$ R\$ 22 Bule em alumínio com cabo baquelite nº 09, capacidade mínima de 7 Lts. 5 15 2 22 Unid. R\$ R\$ R\$ 23 Tripé – suporte para coador de pano em alumínio tamanho M. 5 1 6 Unid. R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ 24 Tripé – suporte para coador de pano em alumínio tamanho G. 5 Unid. R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ 24 Tripé – suporte para coador de pano em alumínio tamanho G. 5 Unid. R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	20			12		30	4	46	Unid.	R\$	R\$
Bule em alumínio com cabo baquelite nº 09, capacidade mínima de 7 Lts. 5			4				4				
Tripé – suporte para coador de pano em alumínio tamanho M. 24 Tripé – suporte para coador de pano em alumínio tamanho G. 25 Panela em Alumínio 18 cm – com cabo em baquelite antitérmico, com capacidade mínima de 2 litros, a tampa com o mesmo material. 26 Jarra em acrílico com capacidade mínima de 1,5 litros transparentes com tampa, material 100% atóxico. Produto com alta durabilidade, resistente a queda. 3 Galheteiro inox, composto por 5 peças: sendo um vinagreiro com 150 ml, um azeiteiro com 150 ml, um saladeiro com 50 ml, um pimenteiro com 50 ml e um suporte em aço inox, com sistema corta gotas. 5 Unid. 8 Unid. 8 R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$				5			2		Unid.		
Tripé – suporte para coador de pano em alumínio tamanho G. Tripé – suporte para catalanta suporte para coador de pano em baculta suporte pano em alumínio tamanho G. Tripé – suporte para catalanta suporte pano em alumínio tamanho suporte pano em alumínio ta				5			1	6	Unid.		
Panela em Alumínio 18 cm — com cabo em baquelite antitérmico, com capacidade mínima de 2 litros, a tampa com o mesmo material. 26 Jarra em acrílico com capacidade mínima de 1,5 litros transparentes com tampa, material 100% atóxico. Produto com alta durabilidade, resistente a queda. Galheteiro inox, composto por 5 peças: sendo um vinagreiro com 150 ml, um azeiteiro com 150 ml, um saladeiro com 50 ml, um pimenteiro com 50 ml e um suporte em aço inox, com sistema corta gotas. S Vunid. R\$ R\$ R\$ Conj. R\$ R\$											
capacidade mínima de 2 litros, a tampa com o mesmo material. 26 Jarra em acrílico com capacidade mínima de 1,5 litros transparentes com tampa, material 100% atóxico. Produto com alta durabilidade, resistente a queda. Galheteiro inox, composto por 5 peças: sendo um vinagreiro com 150 ml, um azeiteiro com 150 ml, um saladeiro com 50 ml, um pimenteiro com 50 ml e um suporte em aço inox, com sistema corta gotas. Saladade mínima de 2 litros, a tampa com o mesmo material. 20 20 10 50 Unid. R\$ R\$ R\$ R\$								-		·	·
Jarra em acrílico com capacidade mínima de 1,5 litros transparentes com tampa, material 100% atóxico. Produto com alta durabilidade, resistente a queda. Galheteiro inox, composto por 5 peças: sendo um vinagreiro com 150 ml, um azeiteiro com 150 ml, um saladeiro com 50 ml, um pimenteiro com 50 ml e um suporte em aço inox, com sistema corta gotas.	25			5			3	8	Unid.	R\$	R\$
material 100% atóxico. Produto com alta durabilidade, resistente a queda. Galheteiro inox, composto por 5 peças: sendo um vinagreiro com 150 ml, um 27 azeiteiro com 150 ml, um saladeiro com 50 ml, um pimenteiro com 50 ml e um suporte em aço inox, com sistema corta gotas.		,					40			5.4	
Galheteiro inox, composto por 5 peças: sendo um vinagreiro com 150 ml, um azeiteiro com 150 ml, um saladeiro com 50 ml, um pimenteiro com 50 ml e um suporte em aço inox, com sistema corta gotas. 4 Conj. R\$ R\$	26			20		20	10	50	Unid.	R\$	R\$
27 azeiteiro com 150 ml, um saladeiro com 50 ml, um pimenteiro com 50 ml e um suporte em aço inox, com sistema corta gotas.											
suporte em aço inox, com sistema corta gotas.	27			4				4	Coni.	R\$	R\$
				'					- 5,.	- **	
	28	Descascador de Legumes e frutas tipo lâmina, produzido inteiro em aço inox,		5		30	4	39	Unid.	R\$	R\$



ESTADO DO PARANÁ

								•			
	proporciona maior resistência e durabilidade, dimensões aproximadas: altura: 5,5 cm, largura: 15,5 cm.										
	Caixa organizadora retangular com capacidade mínima de 10 litros, em										
29	polipropileno, resistente a baixa e alta temperatura, tampa com trava de		35		1	100	3	139	Unid.	R\$	R\$
	segurança. Altura aproximada 14 cm.										
	Estrado de plástico, produzido em PEAD (polietileno de alta densidade), medidas		40			4=				5.0	5.0
30	mínimas de 500x250x25mm. Anti- derrapante, encaixe para macho e fêmea, na cor Branca.		10			45	1	56	Unid.	R\$	R\$
	Rodo em alumínio reforçado, borracha dupla em EVA com no mínimo 40 cm,				_	_					- •
31	com cabo de 150 cm.	7	20		1	50	10	88	Unid.	R\$	R\$
32	Rodo em alumínio reforçado, borracha dupla em EVA com no mínimo 60 cm,	7	10		1	50	10	78	Unid.	R\$	R\$
J	com cabo de 150 cm.		10			- 50	10	70	Office.	ΓΨ	ΤΨ
33	Pá para lixo plástica com cabo metálico de 1 metro, com borracha na extremidade.	10	11		1	50	5	77	Unid.	R\$	R\$
	Vassouras com cerdas de piaçava sintéticas, para piso liso e semirrústico, com				_	_					
34	cabo.	20	22		2	50	20	114	Unid.	R\$	R\$
35	Ventilador de parede, 60 cm de diâmetro, grade com arame, 3 pás em plástico	6	10	4		30	8	58	Unid.	R\$	R\$
	injetado. Com controle de velocidade. Bivolt.		10	7		- 00	0		Office.	ΤΨ	ιψ
36	Ventilador de coluna, 60 cm de diâmetro, grade com arame, 3 pás em plástico injetado. Com controle de velocidade. Bivolt	5	15	4	3	15	5	47	Unid.	R\$	R\$
	Bebedouro de garrafão - com especificações mínimas:										
	Refrigerado, com controle de temperatura. Duas torneiras, uma gelada e uma										
37	natural. Capacidade para garrafão de 20 litros. Capacidade de resfriamento: 1,8		7	1	1	15	2	26	Unid.	R\$	R\$
	litros/hora; Reservatório: 2 litros; Dimensões aproximadas: Altura: 0,92m,		'	'	'	15	2	20	Office.	Ι	ΙζΨ
	Largura: 0,29m, Profundidade: 0,40m. Com recipiente incluso. Garantia 12										
	meses. Rádio portátil estéreo c/ MP3, entrada para Cartões de memória, USB e CD										
38	player, potência RMS mínima de 8W, rádio AM e FM, manual de instrução em		1		1	75	10	87	Unid.	R\$	R\$
	português, cor preta, garantia de 12 meses.				-					1.14	
	Conjunto de caixa de som com amplificador com especificações mínimas: com										
	50 w RMS cada, controle de volume independente, conexões mínimas: 2										
39	entradas de microfones com fio, 1 porta USB, 1 entrada para cartão de memoria,		4			1	2	4	Conj.	R\$	R\$
39	entrada auxiliar para aparelhos não amplificados, entrada para antenas para microfone sem fio, bivolt, conteúdo mínimo: 2 caixa de som, cabos de conexão,		I			ı	2	4	Conj.	ĽΦ	ĽΦ
	microfone sem fio e com fio, manual de instrução em português, garantia 6										
	meses.										
	Batedeira planetária com no mínimo 8 velocidade, na cor branca, potencia				_						
40	mínima de 300 w, com no mínimo 3 batedores em metal (massa leves, média e		1			15	2	18	Unid.	R\$	R\$
	pesadas), porta fio, trava de segurança, capacidade mínima da tigela 4 litros, voltagem 110 v, garantia 12 meses.										.
Ш	voltagent 110 v, garantia 12 meses.										



ESTADO DO PARANÁ

41	Ferro elétrico a seco e a vapor, com placa antiaderente, potencia mínima 1200 w, cabo anatômico com giro de 360°, função autolimpeza, spray frontal, voltagem 110 v, garantia de 12 meses.						05	3	8	Unid.	R\$	R\$
42	Panela de pressão em alumínio com no mínimo 10 litros, fundo triplo/usinado, pegador anatômico e antitérmico em baquelite, tampa com válvula, aprovado pelo INMETRO, garantia 12 meses.		2				15	3	20	Unid.	R\$	R\$
43	Prato raso em vidro temperado transparente, resistente ao micro-ondas e lava louças, diâmetro mínimo: 24,40 cm, altura mínima: 1,7 cm.		50				360	200	610	Unid	R\$	R\$
44	Prato para sobremesa em vidro temperado transparente, resistente ao micro- ondas e lava louças, diâmetro mínimo: 18 cm, altura mínima: 1,7 cm.							200	200	Unid.	R\$	R\$
45	Xicara para chá com pires em vidro temperado, capacidade mínima de 180 ml, resistente ao micro-ondas e lava louças.							250	250	Unid.	R\$	R\$
46	Copo de vidro transparente tipo americano multiuso, com mínimo de 190 ml.						204	250	454	Unid.	R\$	R\$
47	Copo em polipropileno com no mínimo 350 ml, alta resistência ao impacto e calor, Atóxico, dimensões mínimas: diâmetro: 8 cm e altura 10 cm, a cor será definida pelo setor requerente.							100	100	Unid.	R\$	R\$
48	Garrafa térmica revestida em aço inox com pressão e tampa de polipropileno reforçado, com capacidade de 500 ml, ampola de vidro, possui jato de pressão com bico corta pingo, e alça para transporte.						10	6	16	Unid.	R\$	R\$
49	Garrafa térmica revestida em aço inox com pressão e tampa de polipropileno reforçado, com capacidade de 1 litro, ampola de vidro, possui jato de pressão com bico corta pingo, e alça para transporte.	15	15	3	2		20	5	60	Unid.	R\$	R\$
50	Garrafa térmica em aço inox com pressão, dupla parede interna e externa, e tampa de polipropileno reforçado, capacidade de 3,5 litros, possui jato de pressão com bico corta pingo, e alça para transporte.			3			20	10	33	Unid.	R\$	R\$
51	Capacho (tapete) em metro de vinil liso com largura de 1,20 metros e espessura mínima de 12 MM, com 1 ano de garantia, preço é por metro linear.	20	10	4	1		40	7	82	Metro linear	R\$	R\$
52	Lavadora de roupa com especificações mínimas: com capacidade de no mínimo 9 kg, tampa em vidro, pés multi-funções, alças lateriais, acesso ao cesto superior, níveis de agua Baixo, médio e alto, centrifugação, filtro para fiapos, dispenser para sabão, amaciante e alvejante, acabamento do cesto em inox, na cor branca, voltagem 110 V, garantia de 12 meses.							1	1	Unid.	R\$	R\$
53	Lavadora de roupa com especificações mínimas: com capacidade de no mínimo 15 kg, tampa em vidro, pés multi-funções, alças laterais, acesso ao cesto superior, níveis de agua Baixo, médio e alto, centrifugação, filtro para fiapos, dispenser para sabão, amaciante e alvejante, acabamento do cesto em inox, na cor branca, voltagem 110 V, garantia de 12 meses.						5	1	6	Unid.	R\$	R\$
54	Câmara Digital com 16.1 MP, com mínimo de 5x de Zoom Óptico, 10x Zoom Digital, Wi-fi, Filma em HD, estabilização de imagem, LCD com mínimo de 2,7",	2	2	2	1	1	5	3	16	Unid.	R\$	R\$



ESTADO DO PARANÁ

	memória interna mínima de 10MB, conexões AV e USB, Bateria recarregável, idioma em Português, conteúdo da embalagem: Cabo USB, carregador de bateria, bateria, cartão de Memória de 4 GB e manual de instrução, garantia de 12 meses.									
55	FORNO DE MICROONDAS com especificações mínimas: mínimo de 30 litros, com display digital, luz interna, potencia mínima de 800 w, prato giratório, trava de segurança, voltagem 110 V, Timer, Relógio, Teclas pré-programadas, puxador de porta, na cor branca e garantia de 12 meses		4		15	2	21	Unid.	R\$	R\$
56	Processador De Alimentos Industrial com especificações mínimas: Características: Base e gabinete confeccionado em chapa de aço inoxidável e vasilha coletora confeccionado em metal polido. Tampa e a caixa de disco é de alumínio fundido, tampa de fácil manejo fixada através de articuladores e fecho rápido. Pintura: eletrostática à pó. Pés antiderrapantes. Especificações Técnicas: Potência mínima: 0,33 CV/ 245 W, Frequência mínima: 60 HZ, Voltagem mínima: 110/220 V, Altura mínima: 610.00mm, Largura mínima: 320.00 mm, Profundidade mínima: 440.00 mm, Diâmetro do bocal redondo mínima: 73 mm, Abertura do boca mínimo: 73 x 147 mm, Consumo mínima: 0.24 KW/ h, Peso líquido mínima: 19.30 kg, Peso bruto mínima: 22.00 Kg. Acompanha: 01 vasilha coletora em metal polido 06 discos de corte sendo: 01 disco ralador; 01 disco desfiador de 3,0 mm; 01 disco desfiador de 5,0 mm; 01 disco desfiador de 8,0 mm; 01 disco fatiador de 1,0 mm; 01 disco fatiador de 3,0 mm. Informações: Fácil troca dos discos, não necessita de chaves, pois o encaixe é através de bucha cônica. Bocal com duas entradas de produtos, acompanhados de dois soquetes. Garantia mínima de 12(doze) meses comprovada através De carta do licitante.		1		15	2	18	Unid.	R\$	R\$
57	Projetor multimídia com especificação mínima: com tecnologia 3 D, resolução mínima 1024 x 768, contraste mínimo 13.000:1, Formato de exibição mínima de 4:3, projeção frontal teto e mesa, potência da lâmpada mínima: 190 w, Conexões mínimas: RGB, HDMI, USB, S-VIDEO, VIDEO COMPONENTE e VIDEO COMPOSTO, sistema de cor NTSC, Luminosidade mínima de 2700 lumens, acompanha: manual, cabo de forca, cabo de vídeo (vga), cabo USB, controle remoto, cd software, maleta. Garantia mínima 12 meses.	1			10	1	12	Unid.	R\$	R\$
58	Mini cama Juvenil com especificações mínimas: Composição/Material: 100% MDF com pintura UV brilho; Alta resistência e durabilidade; Lastro com 3 regulagens de altura, padrão americano; Colchão 130 X 70 cm D – 23 (incluso); Peso máximo recomendado (kg): 80 kg; Dimensões aproximadas do produto:					6	6	Conj.	R\$	R\$

33



ESTADO DO PARANÁ

	Altura: 83 cm; Comprimento: 153,5 cm; Profundidade: 80 cm.								
59	Puff com especificações mínimas: estofado modelo gota com aproximadamente 0,90cm diâmetro. Estofamento composto por flocos de espuma e bolinhas de isopor. Revestimento em couríssimo preto.			50	10	60	Unid.	R\$	R\$
60	Poltrona com especificações mínimas: individual em madeira, revestido em courino, pé de madeira revestido com alumínio, medidas aproximadas: 85 cm de altura, 65 cm de largura e 80 de profundidade, com apoio de braços.			2	2	4	Unid.	R\$	R\$
61	Sofanete com especificações mínimas: modular sem apoio de braços, confeccionado em madeira, revestido em courino, pé de madeira revestido com alumínio, medidas aproximadas: 80 cm de altura, 50 cm de largura e 70 de profundidade.			3	3	6	Unid.	R\$	R\$
62	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO EMPILHÁVEL. Com especificações mínimas: Assento e encosto monobloco (concha única), confeccionada em polipropileno injetado super anatômico, espessura aproximada de 4mm, com acabamento superior e inferior liso brilhante. Acabamento na parte frontal do encosto medindo mínima 380 x 370 mm e assento medindo mínima 360 x 335 mm texturizado. Abertura na parte central do assento e encosto medindo aproximadamente 180 x 40 mm para ventilação. Estrutura quatro pés confeccionada em tubo de aço industrial secção oblongular 16x 30 com parede de no mínimo 1,50 mm de espessura, dobrada em formato de ∩ na posição vertical do tubo. Todas as junções realizadas através de solda tipo MIG. Barramento duplo soldado nas pernas da cadeira e apoiados ao assento e encosto confeccionado em tubo de aço industrial, secção redonda ¾ com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Assento / encosto fixado na estrutura através de 04 parafusos com porcas, pelas laterais. Estrutura metálica com pintura, recebendo tratamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó. Híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa a 180°C, espessura mínima da película de 40 mícrons. Recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa a 180°C. Todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiras em polipropileno injetado de encaixe. Dimensões mínimas: Concha: 390 x 455 x 460 mm (L x A x P); Concha com estrutura: 420 x 820 x 595mm (L x A x P). NA COR AZUL.	100				100	Unid.	R\$	R\$
63	Poltrona giratória com especificações mínimas: estofada modelo diretor. Assento e encosto de madeira compensada multilaminada moldada anatomicamente com espessura de 12 mm, recoberto por espuma injetada de 40 mm de espessura, revestida em couríssimo na cor a definir com acabamento nas bordas em PVC flexível. União do assento e encosto confeccionado em chapa de	20				20	Unid.	R\$	R\$



ESTADO DO PARANÁ

	aço curvada com nervura de reforço, recoberta por capa plástica sanfonada em polipropileno injetado. Base giratória com regulagem de altura a gás e relax com bloqueio e controle de intensidade. Rodízios emborrachados. Medida do assento mínima: 460 x 500 mm; Medida do encosto mínimo: 500 x 460 mm.											
64	Freezer Horizontal com especificações mínimas: com capacidade mínima de 540 litros, números de portas 2 com chaves, material externo em aço prépintado, e interno aço galvanizado, dreno de degelo, função refrigerador, com rodízios, na cor branca, voltagem 110 V, garantia de 12 meses.		1				3	1	5	Unid.	R\$	R\$
65	Aspirador de Pó e Agua com especificações mínimas: com potência mínima de 1200 W, alça para transporte, com reservatório de agua mínima de 10 litros e pó 6 litros, comprimento da mangueira mínima de 2 m, com porta fio, roda de transportes, mangueira flexível, itens incluso: manual em português, saco descartável, boca para pisos, boca para cantos e frestas, mangueira, 2 tubos prolongadores de plásticos, na cor cinza e garantia de 12 meses.	1	1			1	5	2	10	Unid.	R\$	R\$
66	Liquidificador Industrial com especificações mínimas: alta e baixa rotação, tampa em alumínio, copo em aço inox, com capacidade mínima de 4 litros, potência mínima de 1200 w, profundidade do copo mínimo 22 cm, frequência mínima de 60 hz, rotação mínima de 18.000 rpm, produto certificado pelo INMETRO, garantia mínima 06 meses, bivolt		1				10	1	12	Unid.	R\$	R\$
67	Liquidificador com especificações mínimas: com mínimo de 3 velocidades, potência mínima de 450 w, com capacidade mínima de 1,5 litros, filtro separado, porta fio, produto certificado pelo INMETRO, garantia mínima 12 meses, bivolt						10	1	11	Unid.	R\$	R\$
68	Jarra plástica com especificações mínimas: pode ser utilizada no freezer e micro-ondas, capacidade 2 litros, cor transparente e com tampa azul.		10				50	10	70	Unid.	R\$	R\$
69	Lavadora de alta pressão com especificações mínimas: pressão mínima de 1750 lb, carrinho para transporte, alça para transporte, tipo de bico com varias regulagem, potência mínima de 1800 W, vazão mínima 330 litros por horas, tamanho da mangueira mínima de 5 mts e acessórios, voltagem 110 v, garantia 12 meses.	1	1			1	5	2	10	Unid.	R\$	R\$
70	Telefone com fio com especificações mínimas: Volume/Campainha: 3 volumes / 2 timbres, Funções do aparelho: Flash; Mudo, Gerenciamento de informações pessoais: Rediscagem, cor preta, garantia 12 meses.	5	5	4	2		10	5	31	unid.	R\$	R\$
71	Telefone sem fio com especificações mínimas: Frequência 1.9 Ghz, agenda telefônica mínimo de 70 contatos, mínimo de 7 opção de toques, Funções do aparelho: Mudo; Tom/Pulso; Discagem rápida: Até 10 números; Bloqueio do teclado; Função rediscar; Data e hora; Duração da chamada; Menu trilíngüe em português, espanhol e inglês; Flash programável; Alerta de Bateria Fraca; Display Alfanumérico: Não luminoso; Som de teclado; Pré-dialing; Atendimento programável; Temporização de chamadas; Bloqueio de chamadas com uso de	5	10	5	2		5	5	32	Unid.	R\$	R\$



ESTADO DO PARANÁ

	senha; Função Flash, identificador de chamadas, cor preta, garantia 12 meses.											
72	Escada de Alumínio com especificações mínimas: 100% alumínio e acessórios em polipropileno, trava de segurança, sistema X de sustentação traseira, sapatas e degraus antiderrapantes, com 6 degraus, capacidade de carga mínima de 100 kg.	1	5				15	3	24	Unid.	R\$	R\$
73	Aparelho DVD com especificações mínimas: reproduz CD CD-R/RW, VCD, SVCD, JPEG, WMA, MP3, MP4, Pen Drive, display digital, conexões USB, HDMI, áudio digital e áudio estéreo e de vídeo composto, sistema de cor NTSC/PAL-M, controle remoto, idioma português, Cor preto, Bivolt, garantia 12 meses.						30		30	Unid.	R\$	R\$
74	Cozinha completa compacta com especificações mínimas: matéria-prima em MDP 15 mm, na cor branca, com 7 portas e 3 gavetas, puxadores comados, com pia em inox, dimensões externas aproximadas: (LxAxP) 155x184x52,5m, garantia de 6 meses.		1				5	1	7	Conj.	R\$	R\$
											TOTAL	R\$
	()											

VALIDADE DA PROPOSTA:	dias (por extenso)- conforme estabelecido no edital.
DATA.	

OBS. (Esta ficha não poderá ser identificada, sob pena de desclassificação).



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 03 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. Para comprovação da habilitação jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:
- d) Declaração de Situação de Regularidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo 04.
- e) Declaração de Situação de Regularidade, comprovando o cumprimento dos requisitos de habilitação exigidos neste Edital; ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, consoante o art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República, conforme modelo constante do Anexo 05.
- f) Certidão Simplificada da Junta Comercial, em se tratando de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.
- g) Declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que é microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante no Anexo 06.

2. Para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade.
- b) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, da sede da licitante, dentro do prazo de validade.
- c) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, da sede da licitante, dentro do prazo de validade.
- d) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito para com a Seguridade Social - INSS, dentro do prazo de validade.
- e) Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, dentro do prazo de validade.
- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (cartão CNPJ).



ESTADO DO PARANÁ

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de **Débitos Trabalhistas** (CNDT), conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, dentro do prazo de validade.

3. Para comprovação da qualificação técnica:

a) Comprovação de aptidão da proponente, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação.

4. Para comprovação da qualificação econômico-financeira:

a) Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

5. Disposições Gerais da Habilitação:

- a) Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.
- b) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2(dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- c) A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- **d)** Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60(sessenta) dias do prazo estabelecido para apresentação dos documentos.
- e) O ramo de atividades da licitante deve ser pertinente ao objeto desta licitação.



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 04 - MODELO DE DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

MODELO DE DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

AO MUNICÍPIO DE CONTENDA PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

Senhor Pregoeiro

(**NOME DA EMPRESA**), CNPJ nº (xxxxxxxxxx), sediada (Endereço completo), declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

- a) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem qualquer fato superveniente e impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) não possuímos em nosso Quadro de Funcional empregados menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos idade, em observância ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Poi sei expressão da verdade, ilimanios a presente declaração	١.
, em de de 2014.	
(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente). (apontado no contrato social ou com poderes específicos).	,

Devices expressed de vandade firmanae e procente declaração

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 05 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2014. Sr. PREGOEIRO,

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N°, sediada, (Endereço Completo), declara que a referida cumpre, nos termos do art. 4°, VII, da Lei 10.520/02, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA de N.º 028/2014, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado.

Por fim, declara que presta as presentes declarações na forma e sob as penas da Lei.

	Por ser expressao da v	erdade, tirmamo	os a presente.
	, em	de	de 2014.
•	e Assinatura do Represe ado no contrato social ou	•	' '

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 06 - Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

,	em	_ de	_ de 2014.
(Nome e Assinatura (apontado no contrat	•		, ,

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 07 - MODELO DE CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Ao Município de Contenda/PR Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2014 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

PROPOSTA · R\$

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

(PREÇO READEQUADO AO LANCE VENCEDOR DE ACORDO COM O OFERTADO NO SISTEMA)

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

	1 ποι σσιλ. πψ	(Vaioi	por exterioo,			
2.2	O preço proposto acima como os encargos (obrisobre o fornecimento.	•	•		•	•
		0.100	do	do	2014	

(valor nor extenso)

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente) (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)							
Nome:(Razão Social)							
Endereço:							
Complemento	Bairro:						
Cidade:	UF						
CEP:	CNPJ/CPF:						
Inscrição estadual:	RG						
Telefone comercial:	Fax:						
Celular:	E-mail:						
Representante legal:							
Cargo:	Telefone:						
Ramo de Atividade:							

- 1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
- 2. São responsabilidades do Licitante:
- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
- 3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
- 4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
- 5. (cláusula facultativa para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos



ESTADO DO PARANÁ

negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	
qualquer tempo,	mo de Adesão é válido até//, podendo ser rescindido ou revogado, a pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das s assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em
Local e data:	
	(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ESTADO DO PARANÁ

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto) Indicação de Usuário do Sistema

		Operadores	
1	Nome:	•	
	CPF:	Função:	
	Telefone:	Celular:	
	Fax:	E-mail:	
2	Nome:	•	
	CPF:	Função:	
	Telefone:	Celular:	
	Fax:	E-mail:	
}	Nome:	·	
	CPF:	Função:	
	Telefone:	Celular:	
	Fax:	E-mail:	

0

- i. uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante ii. solicitação escrita de seu titular ou do Licitante:
- perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada iii. imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações İ۷. efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros: e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, ٧. no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA.

ocal e data:	
	(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 09 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/XXXX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2014

Aos dias do mês de do ano de, (xx/xx/xxxx), decorrente do Pregão Eletrônico nº 028/2014, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Municipal nº 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA: Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Indústria, Agropecuária e Mio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata:, inscrita no CNPJ sob nº, com endereço na, nº, bairro, na cidade de, neste ato representado pelo(a) Sr(a), inscrito no CPF sob nº, conforme relação em anexo.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico no 028/2014.
3. O objeto desta ATA, futura e eventual Aquisição de Eletrodomésticos, Eletrônicos , Eletroportáteis, Móveis e utilidades domésticas , deverão ser entregue, conforme exigido no Edita do Pregão n° 028/2014.
4. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades do setor e o prazo de entrega dos produtos licitados será de 10(dez) dias após a emissão da ordem de compra de empenho.

- 5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.
- 6. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, <u>acompanhada dos comprovantes de</u> regularidade do FGTS e INSS.
- 7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
- 8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.



ESTADO DO PARANÁ

- 9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.
- 10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.
- 11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.
- 12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7° da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:
 - I advertência por escrito:
 - a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - multa:

- a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;
- b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.
- 15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.
- 15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.
- 16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.



ESTADO DO PARANÁ

17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

- II não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;
- III não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV tiver presentes razões de interesse público.
- 18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.
- 19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2014.
- 20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 028/2014, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.
- 22. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

	MUNICÍPIO DE CONTENDA ÓRGÃO GERENCIADOR	
SIGNAT	ÁRIOR DA ATA DE REGISTRO DE P	 REÇOS

Testemunhas: 1 – ASSINATURA CPF

2 – ASSINATUA CPF

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XXX/XXXX

		QUANTIDADE POR SECRETARIA							QTDE				
LOTE	DESCRIÇÃO	ADM	SAUDE	FIN.	AGRIC.	OBRAS	EDUC.	ASS. SOC.	TOTAL POR LOTE	UNID.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01													
02													
03													